

# DIÁRIO DA ASSEMBLEIA

ANO LXVIII

FLORIANÓPOLIS, 9 DE OUTUBRO DE 2019

NÚMERO 7.523

## MESA

Julio Garcia  
**PRESIDENTE**

Mauro de Nadal  
**1º VICE-PRESIDENTE**

Rodrigo Minotto  
**2º VICE-PRESIDENTE**

Laércio Schuster  
**1º SECRETÁRIO**

Pe. Pedro Baldissera  
**2º SECRETÁRIO**

Altair Silva  
**3º SECRETÁRIO**

Nilso Berlanda  
**4º SECRETÁRIO**

## LIDERANÇA DO GOVERNO

Líder: Maurício Eskudlark  
Vice-Líder: Coronel Mocellin

## PARTIDOS POLÍTICOS

(Lideranças)

## MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO

Líder: Luiz Fernando Vampiro

## BLOCO SOCIAL LIBERAL

Líder: Coronel Mocellin  
Lideranças dos Partidos  
que compõem o Bloco:

**PL PSL**

Maurício Eskudlark Ricardo Alba

## BLOCO SOCIAL DEMOCRÁTICO

Líder: Milton Hobus  
Lideranças dos Partidos  
que compõem o Bloco:

**PSD PDT**

Kennedy Nunes Paulinha

**PSDB PSC**

Vicente Caropreso Jair Miotto

## PARTIDO DOS TRABALHADORES

Líder: Fabiano da Luz

## BLOCO PARLAMENTAR

Líder: Nazareno Martins  
Vice-Líder: José Milton Scheffer  
Lideranças dos Partidos  
que compõem o Bloco:

**PP PSB**

João Amin Nazareno Martins

**PRB PV**

Sergio Motta Ivan Naatz

## COMISSÕES PERMANENTES

### COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Romildo Titon - Presidente  
Milton Hobus - Vice-Presidente  
Paulinha  
Fabiano da Luz  
Luiz Fernando Vampiro  
Ivan Naatz  
João Amin  
Coronel Mocellin

### COMISSÃO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

Maurício Eskudlark - Presidente  
Kennedy Nunes - Vice-Presidente  
Ismael dos Santos  
Luciane Carminatti  
Jerry Comper  
Ivan Naatz  
Nazareno Martins  
Ricardo Alba

### COMISSÃO DE TRANSPORTES E DESENVOLVIMENTO URBANO

João Amin - Presidente  
Marcos Vieira - Vice-Presidente  
Marlene Fengler  
Luciane Carminatti  
Jerry Comper  
Romildo Titon  
Ricardo Alba

### COMISSÃO DE PESCA E AQUICULTURA

Felipe Estevão - Presidente  
Paulinha - Vice-Presidente  
Dr. Vicente Caropreso  
Neodi Saretta  
Volnei Weber  
Luiz Fernando Vampiro  
Nazareno Martins

### COMISSÃO DE TRABALHO, ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇO PÚBLICO

Paulinha - Presidente  
Marcos Vieira - Vice-Presidente  
Fabiano da Luz  
Moacir Sopelsa  
Volnei Weber  
João Amin  
Nazareno Martins  
Sargento Lima  
Marcius Machado

### COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Dr. Vicente Caropreso - Presidente  
José Milton Scheffer - Vice-Presidente  
Marlene Fengler  
Luciane Carminatti  
Valdir Cobalchini  
Fernando Krelling  
Jessé Lopes

### COMISSÃO DE RELACIONAMENTO INSTITUCIONAL, COMUNICAÇÃO, RELAÇÕES INTERNACIONAIS E DO MERCOSUL

Fernando Krelling - Presidente  
Neodi Saretta - Vice-Presidente  
Kennedy Nunes  
Jair Miotto  
Ada De Luca  
Ivan Naatz  
Felipe Estevão

### COMISSÃO DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

Marcos Vieira - Presidente  
Luciane Carminatti - Vice-Presidente  
Milton Hobus  
Fernando Krelling  
Jerry Comper  
Bruno Souza  
José Milton Scheffer  
Sargento Lima  
Marcius Machado

### COMISSÃO DE AGRICULTURA E POLÍTICA RURAL

José Milton Scheffer - Presidente  
Moacir Sopelsa - Vice-Presidente  
Marlene Fengler  
Marcos Vieira  
Neodi Saretta  
Volnei Weber  
Coronel Mocellin

### COMISSÃO DE ECONOMIA, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, MINAS E ENERGIA

Jair Miotto - Presidente  
Luiz Fernando Vampiro - Vice-Presidente  
Marcos Vieira  
Luciane Carminatti  
Ada De Luca  
Bruno Souza  
Felipe Estevão

### COMISSÃO DE TURISMO E MEIO AMBIENTE

Ivan Naatz - Presidente  
Fabiano da Luz - Vice-Presidente  
Dr. Vicente Caropreso  
Jair Miotto

### COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS

Luiz Fernando Vampiro  
Romildo Titon  
Marcius Machado  
Ada De Luca - Presidente  
Fabiano da Luz - Vice-Presidente  
Marlene Fengler  
Milton Hobus  
Moacir Sopelsa  
Bruno Souza  
Jessé Lopes

### COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DO IDOSO

Ricardo Alba - Presidente  
Fabiano da Luz - Vice-Presidente  
Marlene Fengler  
Dr. Vicente Caropreso  
Luiz Fernando Vampiro  
Romildo Titon  
Sergio Motta

### COMISSÃO DE PROTEÇÃO CIVIL

Milton Hobus - Presidente  
Coronel Mocellin - Vice-Presidente  
Kennedy Nunes  
Fabiano da Luz  
Jerry Comper  
Volnei Weber  
Nazareno Martins

### COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA

Maurício Eskudlark - Presidente  
Paulinha - Vice-Presidente  
Milton Hobus  
Fabiano da Luz  
Valdir Cobalchini  
Ada De Luca  
Bruno Souza

### COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

Luciane Carminatti - Presidente  
Valdir Cobalchini - Vice-Presidente  
Ismael dos Santos  
Paulinha  
Fernando Krelling  
Nazareno Martins  
Ana Campagnolo

### COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA

Marcus Machado - Presidente  
Kennedy Nunes - Vice-Presidente  
Jair Miotto  
Neodi Saretta  
Moacir Sopelsa  
Romildo Titon  
Bruno Souza

### COMISSÃO DE SAÚDE

Neodi Saretta - Presidente  
Dr. Vicente Caropreso - Vice-Presidente  
Ismael dos Santos  
Valdir Cobalchini  
Ada De Luca  
José Milton Scheffer  
Jessé Lopes

### COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Sergio Motta - Presidente  
Valdir Cobalchini - Vice-Presidente  
Ismael dos Santos  
Jair Miotto  
Paulinha  
Romildo Titon  
Ana Campagnolo

### COMISSÃO DE PREVENÇÃO E COMBATE ÀS DROGAS

Ismael dos Santos - Presidente  
Fernando Krelling - Vice-Presidente  
Jair Miotto  
Luciane Carminatti  
Ada De Luca  
Sergio Motta  
Sargento Lima

### COMISSÃO DE ASSUNTOS MUNICIPAIS

Jerry Comper - Presidente  
Paulinha - Vice-Presidente  
Kennedy Nunes  
Neodi Saretta  
Moacir Sopelsa  
João Amin  
Ana Campagnolo

<p><b>DIRETORIA LEGISLATIVA</b></p> <p><b>Coordenadoria de Publicação:</b> Responsável pela editoração, diagramação e por tornar público os atos da Assembleia Legislativa.</p> <p><b>Coordenadoria de Taquigrafia do Plenário:</b> Responsável pela composição e revisão das atas das sessões ordinárias, especiais, solenes e extraordinárias.</p> <p><b>DIRETORIA DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES</b></p> <p><b>Coordenadoria de Divulgação e Serviços Gráficos:</b> Responsável pela impressão.</p>	<p><b>DIÁRIO DA ASSEMBLEIA</b></p> <hr/> <p><b>EXPEDIENTE</b></p> <hr/>  <p><b>Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina</b> <b>Palácio Barriga Verde - Centro Cívico Tancredo Neves</b> <b>Rua Dr. Jorge Luz Fontes, nº 310 - Florianópolis - SC</b> <b>CEP 88020-900 - Telefone (PABX) (048) 3221-2500</b> <b>Internet: <a href="http://www.alesc.sc.gov.br">www.alesc.sc.gov.br</a></b></p> <p><b>IMPRESSÃO PRÓPRIA - ANO XXVIII</b> <b>NESTA EDIÇÃO: 16 PÁGINAS</b></p>	<p><b>ÍNDICE</b></p> <p><b>Atos da Mesa</b> Atos da Mesa ..... 2</p> <p><b>Publicações Diversas</b> CPI ..... 8 Ofícios ..... 15 Projetos de Lei ..... 15</p>
---	---	---

## ATOS DA MESA

### ATOS DA MESA

**ATO DA MESA Nº 529, de 09 de outubro de 2019**

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no inciso XVI e parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC, atendendo o disposto no art. 21, parágrafo único da Resolução nº 002, de 1º de fevereiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar nº 462/2015 c/c a Comunicação Interna nº 404/2019, de 1º de outubro de 2019, da Coordenadoria de Atos e Registros Funcionais,

**ANEXO ÚNICO DO ATO DA MESA Nº 529, de 09 de outubro de 2019**

**ANALISTA LEGISLATIVO I**

Mat.	Nome	Cargo	Nível Atual	Nível Conquistado
1380	Geraldo Marques	Analista Legislativo I	PL/ALE-20	PL/ALE-21
1138	Saulo de Oliveira	Analista Legislativo I	PL/ALE-21	PL/ALE-22
1474	Miguel Antonio Atherino Apostolo	Analista Legislativo I	PL/ALE-21	PL/ALE-22
2131	Eduardo Guedes de Oliveira	Analista Legislativo I	PL/ALE-21	PL/ALE-22
2211	José Souza Filho	Analista Legislativo I	PL/ALE-21	PL/ALE-22

\* \* \*

**ATO DA MESA Nº 530, de 09 de outubro de 2019**

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no inciso XVI e parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC, atendendo o disposto no art. 21, parágrafo único da Resolução nº 002, de 1º de fevereiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar nº 462/2015 c/c a Comunicação Interna nº 404/2019, de 1º de outubro de 2019, da Coordenadoria de Atos e Registros Funcionais,

**ANEXO ÚNICO DO ATO DA MESA Nº 530, de 09 de outubro de 2019**

**ANALISTA LEGISLATIVO II**

Mat.	Nome	Cargo	Nível Atual	Nível Conquistado
6300	Mario Cechetto Machado Pacheco	Analista Legislativo II	PL/ALE-01	PL/ALE-02
6322	Ricardo Almeida	Analista Legislativo II	PL/ALE-01	PL/ALE-02
6324	Juliana Elena Bassetti	Analista Legislativo II	PL/ALE-01	PL/ALE-02
6341	Viviane Camargos de Sousa	Analista Legislativo II	PL/ALE-01	PL/ALE-02
7183	Claudia Fernandes de Souza	Analista Legislativo II	PL/ALE-01	PL/ALE-02

**RESOLVE:**

Art. 1º Posicionar os servidores ocupantes do cargo de Analista Legislativo I - Grupo de Atividades de Nível Fundamental, do Quadro do Pessoal da Assembleia Legislativa, no nível subseqüente mais elevado, na sua classe de cargo, conforme o Anexo Único deste Ato.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 1º de outubro de 2019.

Deputado **JULIO GARCIA** - Presidente  
Deputado Laércio Schuster - Secretário  
Deputado Nilso Berlanda - Secretário

**RESOLVE:**

Art. 1º Posicionar os servidores ocupantes do cargo de Analista Legislativo II - Grupo de Atividades de Nível Médio, do Quadro do Pessoal da Assembleia Legislativa, no nível subseqüente mais elevado, na sua classe de cargo, conforme o Anexo Único deste Ato.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 1º de outubro de 2019.

Deputado **JULIO GARCIA** - Presidente  
Deputado Laércio Schuster - Secretário  
Deputado Nilso Berlanda - Secretário

7184	Gabriela Peres Schiochet	Analista Legislativo II	PL/ALE-01	PL/ALE-02
7187	Ana Julia Biesdorf Thiesen	Analista Legislativo II	PL/ALE-01	PL/ALE-02
7243	Maureen Papaleo Koelzer	Analista Legislativo II	PL/ALE-01	PL/ALE-02
2415	Maria Natel Scheffer Lorenz	Analista Legislativo II	PL/ALE-02	PL/ALE-03
4972	Fabiana Prevedello	Analista Legislativo II	PL/ALE-02	PL/ALE-03
5090	Juliana Tancredo Gallotti	Analista Legislativo II	PL/ALE-02	PL/ALE-03
5201	Adriana Back Koerich	Analista Legislativo II	PL/ALE-02	PL/ALE-03
5213	Liane Both de Azevedo	Analista Legislativo II	PL/ALE-02	PL/ALE-03
6302	Diego Vieira de Souza	Analista Legislativo II	PL/ALE-02	PL/ALE-03
6303	Luis Guilherme Sella Rigoni	Analista Legislativo II	PL/ALE-02	PL/ALE-03
6304	Fabio Sousa Queiroz	Analista Legislativo II	PL/ALE-02	PL/ALE-03
6305	Rodrigo Machado Cardoso	Analista Legislativo II	PL/ALE-02	PL/ALE-03
6306	Gustavo Dzis Giacomini	Analista Legislativo II	PL/ALE-02	PL/ALE-03
6308	Mauri Silveira da Silva	Analista Legislativo II	PL/ALE-02	PL/ALE-03
6309	Gabriel Schramm Szeneszi	Analista Legislativo II	PL/ALE-02	PL/ALE-03
6310	Lucian Felipe Goulart. Chaussard	Analista Legislativo II	PL/ALE-02	PL/ALE-03
6311	Lucas Gabriel Diniz	Analista Legislativo II	PL/ALE-02	PL/ALE-03
6312	Luiz Fernando Nunes da Silva	Analista Legislativo II	PL/ALE-02	PL/ALE-03
6313	Jussie Sedrez Chaves	Analista Legislativo II	PL/ALE-02	PL/ALE-03
6315	Pedro Squizzato Fernandes	Analista Legislativo II	PL/ALE-02	PL/ALE-03
6316	Mauro Santos de Vargas	Analista Legislativo II	PL/ALE-02	PL/ALE-03
6317	Juliano da Costa Azevedo	Analista Legislativo II	PL/ALE-02	PL/ALE-03
6319	Tiago Emanuel de Souza	Analista Legislativo II	PL/ALE-02	PL/ALE-03
6320	Enio Rubem Lucca Junior	Analista Legislativo II	PL/ALE-02	PL/ALE-03
6321	Laura Celeste Jaeger Gubert	Analista Legislativo II	PL/ALE-02	PL/ALE-03
6323	Daniel Domingos de Souza	Analista Legislativo II	PL/ALE-02	PL/ALE-03
6328	Brian Venceslau Michalski	Analista Legislativo II	PL/ALE-02	PL/ALE-03
6329	Anderson Ailton Barbosa	Analista Legislativo II	PL/ALE-02	PL/ALE-03
6330	Augusto Cesar Ferreira	Analista Legislativo II	PL/ALE-02	PL/ALE-03
6333	Marcio Welter	Analista Legislativo II	PL/ALE-02	PL/ALE-03
6338	Juliane Gonçalves Rocha	Analista Legislativo II	PL/ALE-02	PL/ALE-03
6342	Renata Rosenir da Cunha	Analista Legislativo II	PL/ALE-02	PL/ALE-03
6343	Rafael Ghisi Dutra	Analista Legislativo II	PL/ALE-02	PL/ALE-03
6348	Luiz Felipe Candido Ribeiro	Analista Legislativo II	PL/ALE-02	PL/ALE-03
6361	Any Santos	Analista Legislativo II	PL/ALE-02	PL/ALE-03
6802	Juliana Cascaes de Aquino Schneider	Analista Legislativo II	PL/ALE-02	PL/ALE-03
6810	Juliana Schappo Fermino	Analista Legislativo II	PL/ALE-02	PL/ALE-03
6811	Ane Caroline Scheffer	Analista Legislativo II	PL/ALE-02	PL/ALE-03
6816	Valcir Pavanate	Analista Legislativo II	PL/ALE-02	PL/ALE-03
6852	Luiz Eduardo de Souza	Analista Legislativo II	PL/ALE-02	PL/ALE-03
6866	Graziela Meller Milaneze	Analista Legislativo II	PL/ALE-02	PL/ALE-03
6867	Larissa Garcia Martins	Analista Legislativo II	PL/ALE-02	PL/ALE-03
7173	Carolina Schroeder Vieira Fernandes	Analista Legislativo II	PL/ALE-02	PL/ALE-03
7174	Natalia Milack Colombo	Analista Legislativo II	PL/ALE-02	PL/ALE-03
7175	Caroline Cristina Cardoso Ramos	Analista Legislativo II	PL/ALE-02	PL/ALE-03
7177	Renata Bresciani	Analista Legislativo II	PL/ALE-02	PL/ALE-03
7178	Janaina Mella	Analista Legislativo II	PL/ALE-02	PL/ALE-03
7179	Andreia Regina Filgueiras	Analista Legislativo II	PL/ALE-02	PL/ALE-03
7180	Lise Helena Vaucher Paim	Analista Legislativo II	PL/ALE-02	PL/ALE-03
7181	Meibel Parmeggiani	Analista Legislativo II	PL/ALE-02	PL/ALE-03
7185	Aline Covolo Ravara	Analista Legislativo II	PL/ALE-02	PL/ALE-03
7189	Luiz Carlos Alves Junior	Analista Legislativo II	PL/ALE-02	PL/ALE-03
7204	Antonio Vitor Ulrich	Analista Legislativo II	PL/ALE-02	PL/ALE-03
7205	Marcia Sell	Analista Legislativo II	PL/ALE-02	PL/ALE-03
7206	Adriana Iwersen de São Thiago	Analista Legislativo II	PL/ALE-02	PL/ALE-03
7207	Ana Terra Depizzolatti Gonçalves	Analista Legislativo II	PL/ALE-02	PL/ALE-03
7209	Daniele de Miranda Silva	Analista Legislativo II	PL/ALE-02	PL/ALE-03
7210	Fabiola Probst	Analista Legislativo II	PL/ALE-02	PL/ALE-03
7211	João Gabriel Pereira Zimmermann	Analista Legislativo II	PL/ALE-02	PL/ALE-03
7212	Juliana Stadnik de Lima	Analista Legislativo II	PL/ALE-02	PL/ALE-03
7213	Lyvia Mendes Correa	Analista Legislativo II	PL/ALE-02	PL/ALE-03
7214	Marcela Diniz dos Santos	Analista Legislativo II	PL/ALE-02	PL/ALE-03
7225	Ilda Maria Gomes dos Santos	Analista Legislativo II	PL/ALE-02	PL/ALE-03
7226	José Motta Pires Filho	Analista Legislativo II	PL/ALE-02	PL/ALE-03
7227	Nicoli Madeira Bianchetto	Analista Legislativo II	PL/ALE-02	PL/ALE-03
7228	Juliana Cristina da Cruz	Analista Legislativo II	PL/ALE-02	PL/ALE-03
7229	Thamiris Raposo Silva Litran dos Santos	Analista Legislativo II	PL/ALE-02	PL/ALE-03

7230	Barbara Boza Gasperin	Analista Legislativo II	PL/ALE-02	PL/ALE-03
7241	Laura Josani Andrade Correa	Analista Legislativo II	PL/ALE-02	PL/ALE-03
7242	Jucelia Clara da Silva	Analista Legislativo II	PL/ALE-02	PL/ALE-03
7244	Luciana Garcia Winck	Analista Legislativo II	PL/ALE-02	PL/ALE-03
7248	Jessica Camargo Geraldo	Analista Legislativo II	PL/ALE-02	PL/ALE-03
7275	Daniel Adriano Mafra	Analista Legislativo II	PL/ALE-02	PL/ALE-03
7356	Willian Gil Martins	Analista Legislativo II	PL/ALE-02	PL/ALE-03
7471	Thiago Verzola Paes	Analista Legislativo II	PL/ALE-02	PL/ALE-03
7473	Anderson Vilmar Martins	Analista Legislativo II	PL/ALE-02	PL/ALE-03
7518	Ana Flavia Martins da Silva	Analista Legislativo II	PL/ALE-02	PL/ALE-03
7519	Flavia Maria Cordova Correia	Analista Legislativo II	PL/ALE-02	PL/ALE-03
7520	Michelli Burigo Coan da Luz	Analista Legislativo II	PL/ALE-02	PL/ALE-03
7522	Patricia Soares dos Santos	Analista Legislativo II	PL/ALE-02	PL/ALE-03
7523	João Felipe de Novais	Analista Legislativo II	PL/ALE-02	PL/ALE-03
7525	Bárbara Bianchini Vali	Analista Legislativo II	PL/ALE-02	PL/ALE-03
7526	Remi de Faveris	Analista Legislativo II	PL/ALE-02	PL/ALE-03
4251	Rosana Bunn	Analista Legislativo II	PL/ALE-05	PL/ALE-06
4341	Sabrina Roberta Schmitz	Analista Legislativo II	PL/ALE-05	PL/ALE-06
2700	João Machado Pacheco Neto	Analista Legislativo II	PL/ALE-10	PL/ALE-11
461	Zelia Terezinha de Souza	Analista Legislativo II	PL/ALE-12	PL/ALE-13
1901	Armando Luciano Carvalho Agostini	Analista Legislativo II	PL/ALE-12	PL/ALE-13
2021	Miguel Donizete Baby	Analista Legislativo II	PL/ALE-13	PL/ALE-14
2124	Denise da Silva da Costa	Analista Legislativo II	PL/ALE-13	PL/ALE-14
2157	João Fulvio Furtado Vieira	Analista Legislativo II	PL/ALE-13	PL/ALE-14
1359	Antonio Carlos Morro	Analista Legislativo II	PL/ALE-14	PL/ALE-15
1387	Luciane Dalla Barba Cadór Zaguini	Analista Legislativo II	PL/ALE-14	PL/ALE-15
1473	Messias Marciano de Souza Neto	Analista Legislativo II	PL/ALE-14	PL/ALE-15
1521	Jonas Lemos Campos	Analista Legislativo II	PL/ALE-14	PL/ALE-15
1823	Maria de Lourdes Ghizzo	Analista Legislativo II	PL/ALE-14	PL/ALE-15
1962	Argílio Mello Alves	Analista Legislativo II	PL/ALE-14	PL/ALE-15
2041	Azuir Adílio do Nascimento	Analista Legislativo II	PL/ALE-14	PL/ALE-15
2091	Izauro Luiz Pereira	Analista Legislativo II	PL/ALE-14	PL/ALE-15
2191	Maria Aparecida Rosa Eckert	Analista Legislativo II	PL/ALE-14	PL/ALE-15
1389	Maria Celeste Ferreira Monteiro	Analista Legislativo II	PL/ALE-15	PL/ALE-16
1449	Adiel Fernandes Cipriano	Analista Legislativo II	PL/ALE-15	PL/ALE-16
1468	Leoberto Bregue Daniel	Analista Legislativo II	PL/ALE-15	PL/ALE-16
1531	Marilu Lima de Oliveira	Analista Legislativo II	PL/ALE-15	PL/ALE-16
1552	Alexandre Aldo Cipriani	Analista Legislativo II	PL/ALE-15	PL/ALE-16
1600	Vera Lucia Cardoso	Analista Legislativo II	PL/ALE-15	PL/ALE-16
1626	Antonio Carlos Silva de Oliveira	Analista Legislativo II	PL/ALE-15	PL/ALE-16
1832	Ana Maria Garibotti	Analista Legislativo II	PL/ALE-15	PL/ALE-16
1879	Evandro Gonçalves Pereira	Analista Legislativo II	PL/ALE-15	PL/ALE-16
1882	Tania Regina de Oliveira Guerreiro	Analista Legislativo II	PL/ALE-15	PL/ALE-16
1907	Anibal Cantalicio Estanislau	Analista Legislativo II	PL/ALE-15	PL/ALE-16
1910	Marcelo Lubi	Analista Legislativo II	PL/ALE-15	PL/ALE-16
1994	Luciane Fadel	Analista Legislativo II	PL/ALE-15	PL/ALE-16
2083	Altemir Bez	Analista Legislativo II	PL/ALE-15	PL/ALE-16
2115	Gilmar Cargnin	Analista Legislativo II	PL/ALE-15	PL/ALE-16
2129	Marilidia Costa Amaral	Analista Legislativo II	PL/ALE-15	PL/ALE-16
2148	Laura Elita Vieira Amorim	Analista Legislativo II	PL/ALE-15	PL/ALE-16
2202	Jorge Blank	Analista Legislativo II	PL/ALE-15	PL/ALE-16
2686	Carlos José Mortari	Analista Legislativo II	PL/ALE-15	PL/ALE-16
1027	Luiz Alberto Orsi	Analista Legislativo II	PL/ALE-16	PL/ALE-17
1039	Victor Inacio Kist	Analista Legislativo II	PL/ALE-16	PL/ALE-17
1111	Vilson Elias Vieira	Analista Legislativo II	PL/ALE-16	PL/ALE-17
1116	Nereu Bahia Spinola Bittencourt	Analista Legislativo II	PL/ALE-16	PL/ALE-17
1119	Vilma Cardoso	Analista Legislativo II	PL/ALE-16	PL/ALE-17
1149	Luciano de Carvalho Oliveira	Analista Legislativo II	PL/ALE-16	PL/ALE-17
1153	Milton Francisco Oscar Filho	Analista Legislativo II	PL/ALE-16	PL/ALE-17
1236	Fernando Souza	Analista Legislativo II	PL/ALE-16	PL/ALE-17
1243	Edson Luiz da Silva Amorim	Analista Legislativo II	PL/ALE-16	PL/ALE-17
1256	Alexandre Luis Soares	Analista Legislativo II	PL/ALE-16	PL/ALE-17
1265	Eder de Quadra Salgado	Analista Legislativo II	PL/ALE-16	PL/ALE-17
1421	Jorge Clenio da Silva	Analista Legislativo II	PL/ALE-16	PL/ALE-17
1438	Laercio Arceno Correa	Analista Legislativo II	PL/ALE-16	PL/ALE-17
1448	Amilton Gonçalves	Analista Legislativo II	PL/ALE-16	PL/ALE-17
1454	Claudia Regina Rocha Cabral	Analista Legislativo II	PL/ALE-16	PL/ALE-17
1455	Daura Navegante Meneses de Aguiar	Analista Legislativo II	PL/ALE-16	PL/ALE-17

1481	Rosvite Inez Machry	Analista Legislativo II	PL/ALE-16	PL/ALE-17
1501	Claudir José Martins	Analista Legislativo II	PL/ALE-16	PL/ALE-17
1502	Cristiani Luchi Silveira	Analista Legislativo II	PL/ALE-16	PL/ALE-17
1508	Eliane da Cunha Achar	Analista Legislativo II	PL/ALE-16	PL/ALE-17
1567	Luiz Henrique Russi	Analista Legislativo II	PL/ALE-16	PL/ALE-17
1605	Olívio Armando dos Santos	Analista Legislativo II	PL/ALE-16	PL/ALE-17
1840	Jacson Ferreira	Analista Legislativo II	PL/ALE-16	PL/ALE-17
1851	Guido Wiggers Junior	Analista Legislativo II	PL/ALE-16	PL/ALE-17
1904	Silvia Rejane Botome	Analista Legislativo II	PL/ALE-16	PL/ALE-17
2097	Rocler Rech	Analista Legislativo II	PL/ALE-16	PL/ALE-17
2132	João Batista Pereira	Analista Legislativo II	PL/ALE-16	PL/ALE-17
2154	Adriano Ribeiro Cargnin	Analista Legislativo II	PL/ALE-16	PL/ALE-17
2160	Julio Barbosa Matiauda	Analista Legislativo II	PL/ALE-16	PL/ALE-17
2201	Luciane Dutra Meurer	Analista Legislativo II	PL/ALE-16	PL/ALE-17
915	Luiz Cesar Verissimo	Analista Legislativo II	PL/ALE-17	PL/ALE-18
962	Nivaldo Cesar Senes dos Santos	Analista Legislativo II	PL/ALE-17	PL/ALE-18
1218	Jailton Dias da Cunha	Analista Legislativo II	PL/ALE-17	PL/ALE-18
1228	Ricardo Valerio Oriano	Analista Legislativo II	PL/ALE-17	PL/ALE-18
1262	Rita de Cassia dos Santos	Analista Legislativo II	PL/ALE-17	PL/ALE-18
1339	João de Aquino Conceição Neto	Analista Legislativo II	PL/ALE-17	PL/ALE-18
1378	Elisabeth Nuernberg	Analista Legislativo II	PL/ALE-17	PL/ALE-18
1383	Ivon Monteiro de Sousa	Analista Legislativo II	PL/ALE-17	PL/ALE-18
1876	Cleo Fatima Manfrin	Analista Legislativo II	PL/ALE-17	PL/ALE-18
1912	Luiz Alberto Metzger Jacobus	Analista Legislativo II	PL/ALE-17	PL/ALE-18
1961	Rosane Maria Kruger	Analista Legislativo II	PL/ALE-17	PL/ALE-18
1998	Bernadete Albani Leiria	Analista Legislativo II	PL/ALE-17	PL/ALE-18
2112	Edenilso José Acorsi	Analista Legislativo II	PL/ALE-17	PL/ALE-18
2127	Solon Soares	Analista Legislativo II	PL/ALE-17	PL/ALE-18
772	Henrique José da Costa	Analista Legislativo II	PL/ALE-18	PL/ALE-19
1012	Hudson Mendes Cardoso	Analista Legislativo II	PL/ALE-18	PL/ALE-19
1392	Raul José Lummertz Filho	Analista Legislativo II	PL/ALE-18	PL/ALE-19
1551	Washington Luis Mignoni	Analista Legislativo II	PL/ALE-18	PL/ALE-19
1572	Maria Luiza da Silva Dalbosco	Analista Legislativo II	PL/ALE-18	PL/ALE-19
1608	Claudia Regina do Nascimento	Analista Legislativo II	PL/ALE-18	PL/ALE-19
1914	Dulce Maria da Costa Faria	Analista Legislativo II	PL/ALE-18	PL/ALE-19
2143	Marcia Regina Petri	Analista Legislativo II	PL/ALE-18	PL/ALE-19
641	Tulio Cesar Mafra	Analista Legislativo II	PL/ALE-19	PL/ALE-20
705	Fernando Antonio Russi	Analista Legislativo II	PL/ALE-19	PL/ALE-20
708	Wilmar Soares	Analista Legislativo II	PL/ALE-19	PL/ALE-20
732	Maria Salete Voss Rosa	Analista Legislativo II	PL/ALE-19	PL/ALE-20
763	Carlos Castilio de Mattos	Analista Legislativo II	PL/ALE-19	PL/ALE-20
938	Vanio Cardoso Darella	Analista Legislativo II	PL/ALE-19	PL/ALE-20
1079	Gerson da Rosa	Analista Legislativo II	PL/ALE-19	PL/ALE-20
1175	João Roberto Pio	Analista Legislativo II	PL/ALE-19	PL/ALE-20
1268	Alberto José Silveira de Sá	Analista Legislativo II	PL/ALE-19	PL/ALE-20
1292	Luiz Roberto Silveira	Analista Legislativo II	PL/ALE-19	PL/ALE-20
1330	Marcia Helena Pereira	Analista Legislativo II	PL/ALE-19	PL/ALE-20
1373	Jayr de Oliveira Mattos Filho	Analista Legislativo II	PL/ALE-19	PL/ALE-20
1376	Angelino Savio Quartiero	Analista Legislativo II	PL/ALE-19	PL/ALE-20
1381	Ilka Maria Fretta	Analista Legislativo II	PL/ALE-19	PL/ALE-20
1394	Vanoir Guarezi Zacaron	Analista Legislativo II	PL/ALE-19	PL/ALE-20
1405	Roberio de Souza	Analista Legislativo II	PL/ALE-19	PL/ALE-20
1413	Luiz Leonidas Lopes	Analista Legislativo II	PL/ALE-19	PL/ALE-20
1420	Adroaldo Mira	Analista Legislativo II	PL/ALE-19	PL/ALE-20
1485	Romario da Silva	Analista Legislativo II	PL/ALE-19	PL/ALE-20
1566	José Alberto Braunsperger	Analista Legislativo II	PL/ALE-19	PL/ALE-20
1571	Marlise Furtado Arruda Ramos Burger	Analista Legislativo II	PL/ALE-19	PL/ALE-20
1584	Vera Mattos	Analista Legislativo II	PL/ALE-19	PL/ALE-20
1622	Elias Bruno Steinbach	Analista Legislativo II	PL/ALE-19	PL/ALE-20
1873	Carmen Lucia Marian	Analista Legislativo II	PL/ALE-19	PL/ALE-20
1920	Marlise Kupas Soares	Analista Legislativo II	PL/ALE-19	PL/ALE-20
1930	Gilberto Luiz Helfenstein	Analista Legislativo II	PL/ALE-19	PL/ALE-20
1947	Leda da Aparecida Pereira Huppi	Analista Legislativo II	PL/ALE-19	PL/ALE-20
1970	Jorge José Salum Junior	Analista Legislativo II	PL/ALE-19	PL/ALE-20
707	Alberto Magno Paladini	Analista Legislativo II	PL/ALE-20	PL/ALE-21
947	Valter Euclides Damasco	Analista Legislativo II	PL/ALE-21	PL/ALE-22
1001	Nelson Henrique Moreira	Analista Legislativo II	PL/ALE-21	PL/ALE-22
1085	Edson Tadeu Bez	Analista Legislativo II	PL/ALE-21	PL/ALE-22
1257	Zulmar Hermogenes Saibro	Analista Legislativo II	PL/ALE-21	PL/ALE-22
1903	Marcio Ferreira	Analista Legislativo II	PL/ALE-21	PL/ALE-22
2016	Carlos Henrique Monguilhott	Analista Legislativo II	PL/ALE-21	PL/ALE-22
2028	Dulcinea Moreira	Analista Legislativo II	PL/ALE-21	PL/ALE-22
2039	Mauricio Nascimento	Analista Legislativo II	PL/ALE-21	PL/ALE-22

\* \* \*

**ATO DA MESA Nº 531, de 09 de outubro de 2019**

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no inciso XVI e parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC, atendendo o disposto no art. 21, parágrafo único da Resolução nº 002, de 1º de fevereiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar nº 462/2015, c/c a Comunicação Interna nº 404, de 1º de outubro de 2019, da Coordenadoria de Atos e Registros Funcionais,

**RESOLVE:**

Art. 1º Posicionar os servidores ocupantes do cargo de Analista Legislativo III - Grupo de Atividades de Nível Superior, do Quadro do Pessoal da Assembleia Legislativa, no nível subsequente mais elevado, na sua classe de cargo, conforme o Anexo Único deste Ato.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 1º de outubro de 2019.

Deputado **JULIO GARCIA** - Presidente  
Deputado Laércio Schuster - Secretário  
Deputado Nilso Berlanda - Secretário

**ANEXO ÚNICO DO ATO DA MESA Nº 531, de 09 de outubro de 2019**  
**ANALISTA LEGISLATIVO III**

Mat.	Nome	Cargo	Nível Atual	Nível Conquistado
7521	Lucio Santos Baggio	Analista Legislativo III	PL/ALE-05	PL/ALE-06
7176	Rony Alves de Ramos	Analista Legislativo III	PL/ALE-06	PL/ALE-07
7186	João Nadir Guedes Gonçalves	Analista Legislativo III	PL/ALE-06	PL/ALE-07
7208	Daniela da Cunha Kirst Legas	Analista Legislativo III	PL/ALE-06	PL/ALE-07
6953	Marcelo Avian Espinoza	Analista Legislativo III	PL/ALE-07	PL/ALE-08
6967	Michelle Dias	Analista Legislativo III	PL/ALE-07	PL/ALE-08
3317	Nara Patricia Ramos Cordeiro	Analista Legislativo III	PL/ALE-08	PL/ALE-09
6815	Vitor José Ferreira dos Santos	Analista Legislativo III	PL/ALE-08	PL/ALE-09
4358	Lisandrea Cristina da Costa	Analista Legislativo III	PL/ALE-09	PL/ALE-10
5280	Rossana Maria Borges Espezin	Analista Legislativo III	PL/ALE-09	PL/ALE-10
5361	Gutieres Baron	Analista Legislativo III	PL/ALE-09	PL/ALE-10
6325	Fabiola Ferreira de Macedo	Analista Legislativo III	PL/ALE-09	PL/ALE-10
6327	Deyse Aparecida Ferreira	Analista Legislativo III	PL/ALE-09	PL/ALE-10
6331	Humberto Machado Filho	Analista Legislativo III	PL/ALE-09	PL/ALE-10
6332	Elias Amaral dos Santos	Analista Legislativo III	PL/ALE-09	PL/ALE-10
6334	Alberto Cechetto Beck	Analista Legislativo III	PL/ALE-09	PL/ALE-10
6335	Alexandre José Back	Analista Legislativo III	PL/ALE-09	PL/ALE-10
6336	Patricia Schneider de Amorim	Analista Legislativo III	PL/ALE-09	PL/ALE-10
6337	Maria Helena Saris	Analista Legislativo III	PL/ALE-09	PL/ALE-10
6339	Allan de Souza	Analista Legislativo III	PL/ALE-09	PL/ALE-10
6340	Deluana Buss	Analista Legislativo III	PL/ALE-09	PL/ALE-10
2084	Maria Aparecida Orsi	Analista Legislativo III	PL/ALE-10	PL/ALE-11
4344	Sibelli D Agostini	Analista Legislativo III	PL/ALE-10	PL/ALE-11
4347	Renata Hazan Napoleão Salles	Analista Legislativo III	PL/ALE-10	PL/ALE-11
3072	Angela Aparecida Bez	Analista Legislativo III	PL/ALE-11	PL/ALE-12
3129	Loris Zakharia Nassar Camisão	Analista Legislativo III	PL/ALE-11	PL/ALE-12
4343	Rubia Carine Esbrolio	Analista Legislativo III	PL/ALE-11	PL/ALE-12
4345	Ana Rita Moriconi de Souza	Analista Legislativo III	PL/ALE-11	PL/ALE-12
4346	Eliana Barcelos	Analista Legislativo III	PL/ALE-11	PL/ALE-12
4349	Carla Greco Granato	Analista Legislativo III	PL/ALE-11	PL/ALE-12
4405	Eduardo Delvalhas dos Santos	Analista Legislativo III	PL/ALE-11	PL/ALE-12
4406	Elzamar Alves Dante	Analista Legislativo III	PL/ALE-11	PL/ALE-12
4633	Silvia Regina Silveira da Rosa	Analista Legislativo III	PL/ALE-11	PL/ALE-12
4663	Luiz Roberto Locks	Analista Legislativo III	PL/ALE-11	PL/ALE-12
4961	Ana Maria Alano	Analista Legislativo III	PL/ALE-11	PL/ALE-12
4968	Almerinda Lemos Thome	Analista Legislativo III	PL/ALE-11	PL/ALE-12
4992	Adriana Helena de Sousa Gezak	Analista Legislativo III	PL/ALE-11	PL/ALE-12
1202	Otaviano Eduardo Pamplona	Analista Legislativo III	PL/ALE-13	PL/ALE-14
1553	Afonso Prates da Silva Junior	Analista Legislativo III	PL/ALE-16	PL/ALE-17
1749	Sandra Mara Coelho	Analista Legislativo III	PL/ALE-16	PL/ALE-17
1908	Edson Biazussi	Analista Legislativo III	PL/ALE-16	PL/ALE-17
1179	Rubens Chaves Vargas	Analista Legislativo III	PL/ALE-17	PL/ALE-18
1201	Adilson Agenor Peres	Analista Legislativo III	PL/ALE-17	PL/ALE-18
1507	Eduardo Rocha	Analista Legislativo III	PL/ALE-17	PL/ALE-18
1592	Mari Angela Pauli Custodio	Analista Legislativo III	PL/ALE-17	PL/ALE-18
1601	Romeu Franzoni Junior	Analista Legislativo III	PL/ALE-17	PL/ALE-18
1915	Andrea Ribeiro Bittencourt	Analista Legislativo III	PL/ALE-17	PL/ALE-18
2089	Soraya Finco Faria	Analista Legislativo III	PL/ALE-17	PL/ALE-18
2096	Johni Lucas da Silva	Analista Legislativo III	PL/ALE-17	PL/ALE-18
2125	Alexandre Melo	Analista Legislativo III	PL/ALE-18	PL/ALE-19
2189	Jorge Roberto Krieger	Analista Legislativo III	PL/ALE-18	PL/ALE-19
619	Rosangela Bittencourt	Analista Legislativo III	PL/ALE-20	PL/ALE-21
1117	Tania Maria Nowakowski	Analista Legislativo III	PL/ALE-20	PL/ALE-21
1377	Dulcinea Regis	Analista Legislativo III	PL/ALE-20	PL/ALE-21
1884	Antonio Orlando	Analista Legislativo III	PL/ALE-20	PL/ALE-21
485	Claudio Luiz Sebben	Analista Legislativo III	PL/ALE-21	PL/ALE-22
565	Adauri Paulo Schmitt	Analista Legislativo III	PL/ALE-21	PL/ALE-22
904	Newton Ladislau Zomkowski	Analista Legislativo III	PL/ALE-21	PL/ALE-22
935	Ricardo Cascaes Sabino	Analista Legislativo III	PL/ALE-21	PL/ALE-22
936	Renato Hercilio Bertoldi	Analista Legislativo III	PL/ALE-21	PL/ALE-22
1094	Aldo Luiz Garcia	Analista Legislativo III	PL/ALE-21	PL/ALE-22
1210	Siomara Gonçalves Videira	Analista Legislativo III	PL/ALE-21	PL/ALE-22

1237	Alvaro Pacheco de Souza	Analista Legislativo III	PL/ALE-21	PL/ALE-22
1249	Tania Maria Hilsendeger	Analista Legislativo III	PL/ALE-21	PL/ALE-22
1255	Maria Geraldina da Silva Souza	Analista Legislativo III	PL/ALE-21	PL/ALE-22
1416	Rosani Graca Bento	Analista Legislativo III	PL/ALE-21	PL/ALE-22
1429	Carlos Henrique Machado	Analista Legislativo III	PL/ALE-21	PL/ALE-22
1574	Mansur Melquiades Elias Junior	Analista Legislativo III	PL/ALE-21	PL/ALE-22
1609	Nadia Makhoul Neves	Analista Legislativo III	PL/ALE-21	PL/ALE-22
1969	Maristela Daronco da Silveira Lima	Analista Legislativo III	PL/ALE-21	PL/ALE-22
1988	Gicela Aune de Aguiar	Analista Legislativo III	PL/ALE-21	PL/ALE-22
2003	Clovis Nelson Pires da Silva	Analista Legislativo III	PL/ALE-21	PL/ALE-22
2047	Tulia de Freitas Ribeiro	Analista Legislativo III	PL/ALE-21	PL/ALE-22
2133	Sara Loni Leepkalm Medeiros	Analista Legislativo III	PL/ALE-21	PL/ALE-22
2138	Clerson Larroyd	Analista Legislativo III	PL/ALE-21	PL/ALE-22
2169	Sinara Lucia Valar Dal Grande	Analista Legislativo III	PL/ALE-21	PL/ALE-22
2172	Wellington José Zomkowski	Analista Legislativo III	PL/ALE-21	PL/ALE-22
2177	Ana Maria Fadel	Analista Legislativo III	PL/ALE-21	PL/ALE-22
2198	Samir Machado	Analista Legislativo III	PL/ALE-21	PL/ALE-22
2537	Cintia Mara Sché	Analista Legislativo III	PL/ALE-21	PL/ALE-22

\* \* \*

**ATO DA MESA Nº 532, de 09 de outubro de 2019**

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no inciso XVI e parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC, atendendo o disposto no art. 21, parágrafo único da Resolução nº 002, de 1º de fevereiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar nº 462/2015, c/c a Comunicação Interna nº 404/2019, de 1º de outubro de 2019, da Coordenadoria de Atos e Registros Funcionais,

**RESOLVE:**

Art. 1º Posicionar os servidores ocupantes do cargo de Consultor Legislativo - Grupo de Atividades de Assessoria Institucional, do Quadro do Pessoal da Assembleia Legislativa, no nível subsequente mais elevado, na sua classe de cargo, conforme o Anexo Único deste Ato.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 1º de outubro de 2019.

Deputado **JULIO GARCIA** - Presidente  
Deputado Laércio Schuster - Secretário  
Deputado Nilso Berlanda - Secretário

**ANEXO ÚNICO DO ATO DA MESA Nº 532, de 09 de outubro de 2019**  
**CONSULTOR LEGISLATIVO**

Mat.	Nome	Cargo	Nível Atual	Nível Conquistado
1729	Marcos Graf Cesar	Consultor Legislativo	PL/ASI-12	PL/ASI-13
2192	Paulo Ricardo Gwosdz	Consultor Legislativo	PL/ASI-16	PL/ASI-17
1458	Gerson Rodrigo de Bandeira Pamplona	Consultor Legislativo	PL/ASI-17	PL/ASI-18
1475	Marcelo de Paula Ribeiro	Consultor Legislativo	PL/ASI-17	PL/ASI-18
1524	José Paulo Pereira da Silva	Consultor Legislativo	PL/ASI-17	PL/ASI-18
1556	Antonio Carlos Vieira Junior	Consultor Legislativo	PL/ASI-17	PL/ASI-18
1806	Luciano Serpa	Consultor Legislativo	PL/ASI-17	PL/ASI-18
1843	Fabiano Augusto Fernandes Krieger	Consultor Legislativo	PL/ASI-17	PL/ASI-18
1844	Clayton Avila Alves	Consultor Legislativo	PL/ASI-17	PL/ASI-18
1917	Liciamara Faria Laus Campos	Consultor Legislativo	PL/ASI-17	PL/ASI-18
1933	José Maurício Cordeiro	Consultor Legislativo	PL/ASI-17	PL/ASI-18
1936	Fabio de Magalhães Furlan	Consultor Legislativo	PL/ASI-17	PL/ASI-18
2186	Carlos Alberto de Lima Souza	Consultor Legislativo	PL/ASI-17	PL/ASI-18
2213	Silvia Ribas de Miranda Ramos	Consultor Legislativo	PL/ASI-17	PL/ASI-18
1092	Dejane Luiza Bortoli	Consultor Legislativo	PL/ASI-18	PL/ASI-19
1756	Neroci da Silva Raupp	Consultor Legislativo	PL/ASI-18	PL/ASI-19
2187	Nadiesda Ghizzo Schmidt	Consultor Legislativo	PL/ASI-18	PL/ASI-19
1015	Sergio Machado Faust	Consultor Legislativo	PL/ASI-19	PL/ASI-20
633	Luiz Henrique Belloni Faria	Consultor Legislativo	PL/ASI-20	PL/ASI-21
784	Zany Estael Leite	Consultor Legislativo	PL/ASI-20	PL/ASI-21
1114	Henrique Vaz	Consultor Legislativo	PL/ASI-20	PL/ASI-21
2543	Juçara Helena Rebelatto	Consultor Legislativo	PL/ASI-20	PL/ASI-21
295	José Lucio Buchele	Consultor Legislativo	PL/ASI-21	PL/ASI-22
658	Vera Lucia Pereira Pacheco	Consultor Legislativo	PL/ASI-21	PL/ASI-22
730	Cleia Maria Braganholo	Consultor Legislativo	PL/ASI-21	PL/ASI-22
743	José Buzzi	Consultor Legislativo	PL/ASI-21	PL/ASI-22
937	Reinhard Richter	Consultor Legislativo	PL/ASI-21	PL/ASI-22
976	Roberto Tagliari Lima	Consultor Legislativo	PL/ASI-21	PL/ASI-22
1010	Fabio Matias Polli	Consultor Legislativo	PL/ASI-21	PL/ASI-22
1011	Paulo Henrique Rocha Faria Junior	Consultor Legislativo	PL/ASI-21	PL/ASI-22
1020	Ptolomeu Bittencourt Junior	Consultor Legislativo	PL/ASI-21	PL/ASI-22
1104	Ana Lucia Coelho Mignoni Botelho	Consultor Legislativo	PL/ASI-21	PL/ASI-22
1527	Marcelo Augusto Costa Richard	Consultor Legislativo	PL/ASI-21	PL/ASI-22
1839	Cesar Luiz Belloni Faria	Consultor Legislativo	PL/ASI-21	PL/ASI-22
1877	Antonio Henrique Costa Bulcão Vianna	Consultor Legislativo	PL/ASI-21	PL/ASI-22
1902	Myllene Vieira Camilli	Consultor Legislativo	PL/ASI-21	PL/ASI-22
1921	Marcelo Domingues	Consultor Legislativo	PL/ASI-21	PL/ASI-22
2123	Maria de Lourdes Nasario	Consultor Legislativo	PL/ASI-21	PL/ASI-22
2538	Isabela Vieira	Consultor Legislativo	PL/ASI-21	PL/ASI-22

\* \* \*

# PUBLICAÇÕES DIVERSAS

## CPI

### 1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 19ª LEGISLATURA COORDENADORIA DE TAQUIGRAFIA DAS COMISSÕES

**ATA DA 21ª REUNIÃO DA COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO CONSTITUÍDA PELO ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 0030-DL, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2019, PARA INVESTIGAR ILICITUDES PRATICADAS NAS OBRAS DA PONTE HERCÍLIO LUZ EM PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS OCORRIDOS DESDE A SUA INTERDIÇÃO ATÉ A ATUALIDADE, REALIZADA NO DIA 11 DE SETEMBRO DE 2019, ÀS 17H, NA SALA DE REUNIÕES DAS COMISSÕES DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA**

**O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Marcos Vieira)** - Senhora Deputada, muito boa-tarde, boa tarde igualmente aos senhores Deputados, bem como também quero cumprimentar as senhoras e os senhores telespectadores da TVAL, assim como as senhoras e os senhores ouvintes da Rádio Digital Alesc e as pessoas que se fazem presentes no dia de hoje.

Havendo quórum regimental, vamos dar início à reunião da Comissão Parlamentar de Inquérito criada por Ato da Presidência de nº 030, de fevereiro de 2019.

Senhores Deputados, vossas excelências receberam em seus respectivos gabinetes cópia da ata da 20ª Reunião da Comissão Parlamentar de Inquérito, constituída pelo Ato da Presidência nº 0030-DL, de 21 de fevereiro de 2019.

Em discussão. *(Pausa.)*

Não havendo quem a queira discutir, encerramos a sua discussão.

Em votação.

Os senhores Deputados que a aprovam, permaneçam como se encontram.

Aprovada.

Recebemos ofício da Deputada Luciane Carminatti comunicando a sua ausência no dia de hoje, bem como também ofício do eminente Deputado Nazareno Martins, indicando vossa excelência, o Deputado Ivan Naatz, para substituir sua excelência, o Deputado João Amin.

Vamos ao expediente. Recebemos um *e-mail* do Badesc solicitando a prorrogação de prazo por mais 10 dias para entrega de documento. Deferido. Solicito à assessoria que faça anexação e também que dê cópia aos senhores Deputados.

Também recebemos um CD da empresa Mapfre, que é a seguradora, encaminhando as apólices conforme consta no Ofício. Também se faça a juntada dos documentos ao processo, bem como também, se houver necessidade, dê cópia aos senhores Deputados.

Senhores Deputados, na ordem do dia nós temos a ouvida de uma única testemunha que é o senhor Marcos Peixoto Amin. Ele se encontra?

*(A assessoria da Comissão Parlamentar de Inquérito informa ao Presidente que a testemunha se encontra no recinto.)*

O senhor faça o favor de se dirigir à mesa. *(Pausa.)* O senhor sente, por favor.

*(O senhor Marcos Peixoto Amin senta-se no local indicado pelo Presidente.)*

Senhor Marcos Peixoto Amin, o senhor recebeu um ofício expedido por esta Comissão o convocando para estar aqui no dia de hoje para prestar depoimento na condição de testemunha. O senhor sabe o porquê foi convocado?

*(O senhor Marcos Peixoto Amin faz sinal com a cabeça que sim.)*

O senhor leu o Ofício?

*(O senhor Marcos Peixoto Amin faz sinal com a cabeça que sim.)*

*O.k.* O senhor liga o microfone - é só apertar ali embaixo e coloque o microfone bem perto, por gentileza, porque a Taquigrafia tem que ouvir, *o.k.?* *[Transcrição: taquígrafa Almerinda Lemos Thomé]*

O senhor tem conhecimento do porquê está aqui. Gostaria que o senhor dissesse o seu nome completo, a sua profissão e o seu endereço completo, por gentileza.

**O SR. MARCOS PEIXOTO AMIN** - Marcos Peixoto Amin é o meu nome. É... eu sou administrador de empresas, e... resido na rua Liberato Carioni, 543, Village 3, na Lagoa da Conceição.

**O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Marcos Vieira)** - Nesta reunião o senhor promete dizer a verdade e somente a verdade?

**O SR. MARCOS PEIXOTO AMIN** - Sim.

**O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Marcos Vieira)** - O senhor se faz acompanhado de advogado?

**O SR. MARCOS PEIXOTO AMIN** - Sim.

**O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Marcos Vieira)** - O seu advogado quer sentar ao seu lado? Tem permissão.

**O SR. MARCOS PEIXOTO AMIN** - Pode ser.

**O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Marcos Vieira)** - Uma cadeira para o advogado, por gentileza.

*(O advogado Rafael Andrade de Souza senta-se ao lado do depoente, conforme indicado pelo Presidente.)*

O senhor não é obrigado a responder todas as perguntas. Perfeito?

**O SR. MARCOS PEIXOTO AMIN** - Perfeito.

**O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Marcos Vieira)** - Se desejar ficar calado em alguma delas, não tem problema nenhum.

Se o senhor quiser em certo momento consultar o seu advogado, também terá liberdade. O advogado também poderá requerer questão de ordem, e esta Presidência vai deferir ou indeferir a questão de ordem suscitada por vossa senhoria. Perfeito?

**O SR. MARCOS PEIXOTO AMIN** - *O.k.*

**O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Marcos Vieira)** - Mas o advogado não pode interferir na reunião nem pode interferir na sua fala.

**O SR. MARCOS PEIXOTO AMIN** - *O.k.*

**O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Marcos Vieira)** - Perfeito?

**O SR. MARCOS PEIXOTO AMIN** - Perfeito.

**O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Marcos Vieira)** - *O.k.*, senhores?

Antes de passar a palavra ao Relator da matéria, o Deputado Bruno, eu quero também fazer o registro da presença, neste ambiente, da senhora Lília Ana Águas. Ela é Secretária de Turismo da região de Bairrada, de Portugal, e também ex-Deputada Federal de Portugal. Seja bem-vinda e muito obrigado pela sua presença.

Passo a palavra ao Relator, Deputado Estadual Bruno Souza.

**O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza)** - Boa tarde, senhor Marcos.

**O SR. MARCOS PEIXOTO AMIN** - Boa tarde.

**O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza)** - Senhor Marcos, o senhor pode nos contar um pouco sobre a sua carreira profissional no Badesc, os cargos que já ocupou, também como os períodos e a sua formação acadêmica?

**O SR. MARCOS PEIXOTO AMIN** - Sim. Posso iniciar?

É... novembro agora, 2019, completo 35 anos de serviço prestados pelo Badesc. É... comecei na área administrativa. Passei, em seguida, logo para a área operacional, onde fui analista econômico financeiro.

Assumi... é... o cargo em Joinville de 90 a 95. Depois, de 96 a 2000, assumi a gerência regional de Lages e Caçador. Duas gerências assumidas por uma pessoa, né, viajando 6 mil quilômetros por mês na região. Depois, de 2000 a 2003, fui gerente regional de Florianópolis e... retornando em 2007 para a mesma função regional de Florianópolis.

Em 2011 assumi a gerência de operações do Badesc até 2015. De 2015 a 2018, assumi a gerência regional de Joinville. É... e nesse último ano, agora, eu estou na área de recuperação de crédito como analista.

**O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza)** - Senhor Marcos, no ano de 2013, quando o Badesc concedeu um empréstimo de R\$ 9,422 milhões à Construtora Espaço Aberto - que teve por garantia os valores de serviços efetivamente prestados e medidos em decorrência da execução do contrato de empreitada PJ 264/2008 que ainda não tiverem sido pagos, ou seja, o contrato de restauração da Ponte Hercílio Luz com o Consórcio Florianópolis Monumento -, o senhor ocupava o cargo de gerente de operações do banco.



**O SR. MARCOS PEIXOTO AMIN** - Sim.

**O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza)** - Quais eram as atribuições e responsabilidades do gerente de operações do Badesc e qual foi a sua atuação nesse procedimento de concessão de crédito bancário?

**O SR. MARCOS PEIXOTO AMIN** - É, o... eu gostaria de fazer um pequeno resumo de como que é uma operação do Badesc, pra que vocês entendam, né? É... até 31 de maio deste ano, porque agora mudou a... a operacionalização é diferente. Mas até maio de 2019 todas as operações que entram no Badesc entram por uma gerência regional. Então o gerente regional capta a operação e abre o processo, reunindo toda a documentação, né? [Transcrição: Rafael de Souza Milke]

Essa... captando o processo, ele pode ser prospectivo, dele prospectar, como pode ser demanda espontânea então o gerente regional visita a empresa, pega os primeiros documentos, balanço e uma série de situação cadastral, o Badesc, ele não pode abrir nenhum processo que tenha problema cadastrais. Então, toda a empresa que é aberta ela tem o seu cadastro, tanto quanto das pessoas físicas quanto da pessoa jurídica tem que estar 100% o.k. O Sisbacen junto ao Banco Central tem que estar rigorosamente em dia com todas as suas... os seus compromissos, não pode ter R\$ 1,00 vencido no Sisbacen.

Após essa captação da operação pelo gerente regional, sobe para a área de operações, onde o cargo que eu ocupava na época... recebendo o processo, eu designava, né, ao gerente de operações designa um grupo de análise, composto por um financeiro, um engenheiro e um advogado pra que façam a análise. Então eles vão na empresa, visitam a empresa, vasculham, vamos dizer assim, todo o... as partes da empresa. Após essa análise existe um parecer, que pode ser favorável ou desfavorável, e vem para um Comitê de Crédito. Esse Comitê de Crédito faz avaliação da análise, daquilo que foi escrito pelo analista, porque a análise é composta por uma série de itens, né?

Importante ressaltar que tem a parte cadastral, tem a parte de mercado, é... toda a situação econômica-financeira detalhada, a capacidade de pagamento, principalmente a capacidade de pagamento, obedecendo todas as normas, todas as resoluções que o banco... estão em vigor naquela época.

Após esse Comitê reunido, porque o Comitê, ele é um órgão consultor, ele não tem poder de aprovar uma operação ou não, nem o técnico, é só ele dar a sua opinião se ele é favorável ou não aquela operação.

Após o Comitê se reunir e vai pra diretoria, colegiado do Badesc, aonde, sim, lá é homologado a operação favoravelmente ou não. Aí, após isso, é feito o contrato de liberação dos recursos.

**O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza)** - Quais são as responsabilidades direta do gerente de operação?

**O SR. MARCOS PEIXOTO AMIN** - Ah, o gerente de operações, a responsabilidade direta é coordenar o grupo de análise, né, e... conversar com eles sobre a operação, eles vão relatar o que viram, porque o gerente de operações não vai, não vai na empresa, né, quem vai na empresa é o grupo de análise, é... conversar com a empresa, e ele também tem a responsabilidade de ser o coordenador do Comitê de Crédito, onde reúne um grupo seletivo do banco, onde é o... todos os conhecimentos no financeiro, um consultor jurídico, a parte de operações.

Então, são cinco pessoas no Comitê de Crédito que reúne o banco como um todo, que uma toma decisão e passa como consultor... como... é um órgão consultor da diretoria, passando aquela opinião para a diretoria, né? Mas o que o dire... o gerente de operações, ele coordena esse grupo de análise com várias operações, né, são várias operações. Em 2013 o Badesc contratou 225 milhões, né, então não foi uma operação só, foram muitas operações, e ele coordena essas operações como um todo.

**O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza)** - E como foi o procedimento específico desse contrato de R\$ 9,4 milhões?

**O SR. MARCOS PEIXOTO AMIN** - O procedimento desse processo foi igual a qualquer outro processo que entra no Badesc, qualquer outro, sem nenhuma e qualquer diferença de um outro processo. Um processo de cem mil, ou duzentos mil, quinhentos mil, como nós fizemos vários, de um milhão, dois milhões, ou a mais de dez milhões, todo processo, ele, ele, ele tem um procedimento, como eu tava falando pra vocês. Entra num... numa gerência regional, ele sabe... ele pra abrir um processo não pode ter nenhum problema cadastral e não pode ter nenhum problema no Sisbacen, e apresentar uma documentação que não é pequena, pessoal, não é pequena. A

gente luta para diminuir, mas cada vez tem mais documento. Então é certidão trabalhista, se está em dia com o tra... o trabalhista.

É... licença ambiental, o Badesc não abre nenhum processo sem licença ambiental. Então nós temos um cuidado muito grande, muito grande com isso, né?

**O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza)** - Aproveitando então esse ensejo, como funcionava a questão das garantias nas concessões de crédito?

**O SR. MARCOS PEIXOTO AMIN** - As garantias estão numa resolução, na época a Resolução válida era a 05/12 e, às vezes, o... na garantia, é... quem faz a resolução de garantia... quem aprova é a diretoria, mas quem faz é um grupo do Badesc, nunca é uma pessoa, sempre um grupo, e nessa garantia a gente obedece normas de mercado. O que que o mercado aceita, não é?

É... hoje o Badesc ele tá batendo muito em alienação fiduciária. O banco foi um dos... dos primeiros bancos a autorizar alienação fiduciária. Em 2013, ainda não era, né, nosso parque é o BRDE, nem utilizava alienação fiduciária nos seus... nas suas... nos seus créditos, né? Então o Badesc ele foi à busca... de buscar alienação fiduciária.

Mas, voltando... Então as garantias são aprovadas numa resolução, o.k.? Essa resolução permite uma série de garantias como... é... fidejussórias, né, com... através de contratos ou avais; é... garantias reais, que podem ser através de alienação fiduciária ou através de hipoteca, né? O Badesc usa hipoteca quando o cliente já é cliente do Badesc, pega em... pra pegar em primeiro, ou segundo, ou terceiro grau é obrigado ser em... no modelo de hipoteca; não podemos pegar alienação em segundo grau. Não existe, né?

Então, estava com... A sua pergunta, vou responder. É... através de uma resolução e tem uma série de garantias que... e é feito por um grupo do banco multidisciplinar, né?

**O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza)** - A prioridade são as garantias imobiliárias?

**O SR. MARCOS PEIXOTO AMIN** - É como eu tava lhe falando, é... hoje a prioridade é a garantia imobiliárias no Badesc, hoje a gente pega...

**O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza)** - Como era antes?

**O SR. MARCOS PEIXOTO AMIN** - Não...

**O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza)** - Se era ou... Se eram prioridades também as garantias imobiliárias ou não?

**O SR. MARCOS PEIXOTO AMIN** - Não... Garantia imobiliárias é... é que eu... eu tenho 35 anos de banco, eu aprendi, eu sou... da área de fomento. Então eu olho o projeto, né, o projeto sendo bom, é a prime... tem que ser bom o projeto, e depois a gente olha as garantias, dentro do normativo. Alienação fidu... alienação de bens é prioridade, sim.

**O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza)** - Então as garantias era... a prioridade era para garantias imobiliárias, então?

**O SR. MARCOS PEIXOTO AMIN** - Não... não, mas... no é... garantias imobiliárias é... são... é... a sua maioria dos processos do banco são garantias imóveis, o.k.? Mas a resolução permite outras garantias.

**O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza)** - Tudo bem, mas a minha pergunta...

**O SR. MARCOS PEIXOTO AMIN** - Até como rece...

**O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza)** - ...não era essa.

**O SR. MARCOS PEIXOTO AMIN** - É.

**O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza)** - A pergunta é se há prioridade. Prioridade...

**O SR. MARCOS PEIXOTO AMIN** - Não... eu não posso responder... eu até... posso... eu não vou responder como prioridade, porque existe outras garantias prevista na resolução. Então... é... ficaria difícil eu dizer que é prioridade a garantia, mas...

**O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza)** - A concessão dos empréstimos sem garantia imobiliária começou com a Resolução do Badesc 05/2011?

**O SR. MARCOS PEIXOTO AMIN** - Não, a 05/11 ela trata sobre... é... operacionais. É a 05/12, que é... que trata sobre garantias. A 05/11 ela trata sobre a geração interna de... de... de recursos e uma série de outra... procedimentos operacionais.

**O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza)** - Como que acontecia antes da zero... da 12?

**O SR. MARCOS PEIXOTO AMIN** - Olha, antes da 05/12 eu não lembro qual resolução, não tem como lhe responder agora. Mas as

garantias eram garantias previstas, talvez as mesmas, eu não consigo lhe responder agora. Não tenho esse... não consigo lembrar.

**O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza)** - Em análise técnica e jurídica do Badesc, realizada pelo senhor Sandro... sobrenome muito complicado aqui...

**O SR. MARCOS PEIXOTO AMIN** - Sim, sim.

**O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza)** - ...Wojcikiewicz da Silveira, que é técnico financeiro, e pela senhora Isabela Ramos Scussel Rosa, técnica advogada, com relação ao empréstimo à Construtora Espaço Aberto, foram tecidas as seguintes considerações (estão ali na imagem, se o senhor quiser ver, né?) (Aponta mostrando a imagem.)

**O SR. MARCOS PEIXOTO AMIN** - Sim... sim.

**O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza)** - Quanto... vou ler a íntegra da consideração para o senhor.

(Passa a ler.)

"Quanto aos aspectos jurídicos é importante frisar que fragilidades importantes foram constatadas, cabendo aos órgãos decisórios do BADESC (COMIC e/ou DICOL), ao analisar globalmente a operação, absorver, caso entenda possível, os riscos inerentes à operação. Apontam-se os riscos que, igualmente apontados no corpo da análise por força de obrigação institucional, naturais a operações financeiras: a) rescisão unilateral pelo DEINFRA, apenas por interesse daquele órgão; b) a CND Estadual da proponente está sendo liberada somente em função de liminar em Mandado de Segurança," - só havia CND por força de uma liminar - "que é peça fundamental", essa certidão, "para o recebimento dos valores junto ao DEINFRA; c) estão presentes também aspectos subjetivos, principalmente porque a obra relacionada ao recebível (restauração da Ponte Hercílio Luz) é historicamente procrastinada ao longo de várias décadas, dependente de decisão econômica e política do Poder Executivo Estadual, ampliando o risco natural do seu encerramento extemporâneo. Muito embora já exista verba destacada e disponível para a restauração da Ponte Hercílio Luz, esta não é garantia de repasse integral, eis que diversos fatores podem influenciar mudanças no trajeto; d) apesar da cessão direta feita pela proponente, a existência de um terceiro beneficiário do Consórcio Florianópolis Monumento, entidade estrangeira, pode dificultar a execução, em caso de intervenção judicial."

E, por último.

"Foi apresentada para a proponente a sugestão de troca de garantia para imóveis, o que foi terminantemente negado." (Cópia fiel.)

Senhor Marcos, o senhor sabe por que a Construtora Espaço Aberto negou-se terminantemente, e esse é o termo usado, ao oferecer imóveis em garantia ao empréstimo? [Transcrição: taquígrafa Maria Aparecida Orsini]

**O SR. MARCOS PEIXOTO AMIN** - É, não me... não lembro, mas eu posso... Tá escrito dessa maneira aí, né, mas é que a construtora na época não tinha bens pra oferecer, os bens dela estavam todos... é... já financiados em outro banco. A construtora.

**O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza)** - Era comum esse tipo de recusa assim tão veemente?

**O SR. MARCOS PEIXOTO AMIN** - Não, essa empresa recusou, mas o banco...

**O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza)** - Era comum as empresas simplesmente falarem que não vão e pronto?

**O SR. MARCOS PEIXOTO AMIN** - Sim, sim, é comum, mas o banco pode dizer se não... se aceita ou não aceita, certo?

**O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza)** - Quem determina o tipo de garantia a ser oferecida em uma operação de crédito bancário, o banco ou o particular que busca o empréstimo?

**O SR. MARCOS PEIXOTO AMIN** - É sempre o banco. Quem determina a garantia que vai pegar é o banco, ninguém mais, é o Badesc.

**O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza)** - Nesse caso, a troca da garantia foi sugerida e com recusa da Construtora Espaço Aberto a situação foi simplesmente aceita pelo banco, então? Foi isso mesmo, simples assim?

**O SR. MARCOS PEIXOTO AMIN** - Não, eu vou, eu vou relatar um pouquinho pra não ficar assim, tipo...

Essa empresa, como o senhor falou, foi analisada pelo Sandro e pela Isabela, o conceito de matriz de risco dela é a, no conceito bancário, então, é o melhor conceito que existe e... em nenhum momento eles foram desfavoráveis, eles foram favoráveis à operação - o senhor vê o zizinho lá, tá favorável na operação - e eles relataram algumas fragilidades. É isso o que o senhor relatou.

A lici... À, vou citar a licença estadual, não seria possível o Badesc, um banco estadual, liberar qualquer recurso para uma empresa que

devesse os imposto estaduais. O banco exige, para qualquer liberação, que essa certidão, e como qualquer outra, INSS e Receita Federal e *et cetera*, que esteja rigorosamente em dia ou pode ser positiva com efeito negativo. Então, ele colocou lá a certidão que não estava na época, mas ele, pra conseguir o recurso no, no Badesc, ele sanou suas dívidas, conforme está no processo a certidão estadual, o.k.?

Quanto à garantia, o... A garantia é de... do processo, o que ele relata ali que pode haver a... a... a unilateral ali, né, pode, era... Nesse processo, por incrível que pareça, era a única fragilidade que existia no processo, o.k.? Por quê? Porque nós tínhamos um recurso que o governo do Estado tinha aprovado no BNDES, existiam 155 milhões pra liberar pra ponte, então nós tínhamos da onde vim o dinheiro, o recurso pra ponte, e nós tínhamos um contrato de garantia que era do próprio governo e que nenhum repasse seria feito pra Construtora Espaço Aberto se o Badesc não desse o.k. Nós não poderíamos nem sonhar e nem adivinhar que esse contrato seria encerrado, o.k.? Mas aí que vem. Por que que o banco aceitou essa ma... é... é... esse tipo de garantia? Ah, aceitou esse tipo de garantia, acabou, e o banco ficou sem garantia? Não, existe o avalista da operação, porque a construtora não tinha bens pra oferecer, mas os avalistas... muitos bens pra oferecer. [Transcrição: Janis Joplin Zerwes Leite]

Então o Badesc, na sua concepção, se falhar - uma coisa que nós não, não imaginávamos -, o governo dizendo que vai acabar a ponte, existe o recurso pra terminar a ponte, existe um contrato que garante o Badesc de qualquer... se qualquer recurso que vai se entrar, o dinheiro vem do BNDES, cai no governo do Estado, o Estado pra re... a empresa não pagou o Badesc, nós vamos receber o recurso. É uma garantia, ã... no meu modo de ver, boa. E o recurso estava garantido com a taxa de juros, o senhor pode olhar no processo, de 12.8 mais Selic. Então o risco da operação também estava voltada nos seus juros. Por quê? Porque se fosse outra tipo de garantia, o juros podia ter baixado, mas nós estávamos garantidos.

E mais, a garantia, avalista da operação, o Badesc, já em 2014, entrou com penhora de bens - nós temos muitos bens penhorados, essa operação ainda pode ser lucrativa pro Badesc, tá, e vai ser. E nós temos penhora inclusive do dinheiro que o governo do Estado deve pra Espaço Aberto, nós também penhoramos. Tá? Tem o advogado aqui do banco, consultor jurídico do Badesc, que pode até explicar sobre isso aí.

Então, assim, a operação tinha garantia de um contrato. A ansiedade da, da sociedade catarinense precisando da ponte, querendo a ponte pronta, o Badesc também achou... vou atender, vou atender essa, o que, o que a sociedade precisa, que é a ponte. O Badesc queria participar desse também, eu acho que... desse projeto, como todos os outros. O Badesc foi responsável por hoje existir o setor cerâmico, o setor têxtil catarinense. Nós entramos lá na dificuldade. O setor catarinense hoje, têxtil, não existiria se não fosse o Badesc.

**O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza)** - Senhor Marcos, peço que se atenha...

**O SR. MARCOS PEIXOTO AMIN** - Não, eu só tô querendo colocar pra ti ver que o projeto, tá...

**O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza)** - ...ao conteúdo.

**O SR. MARCOS PEIXOTO AMIN** - O projeto foi apoiado com uma garantia de... que está permitida em resolução, e eu gostaria de acrescentar aqui que todo nós sofremos a auditoria do Banco Central quase todos os anos, nunca, não existe um apontamento do Banco Central falando que não pode ser pego um contrato como garantia, senhor Deputado.

**O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza)** - Sobre essa vontade que o senhor fala, menciona, de participar do projeto de restauração da Ponte Hercílio Luz, essa vontade era do senhor...

**O SR. MARCOS PEIXOTO AMIN** - Não... É... Eu...

**O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza)** - ...dos seus superiores ou existia alguma sugestão nesse sentido?

**O SR. MARCOS PEIXOTO AMIN** - Eu, eu quero... eu vou dar um outro exemplo que não é o projeto da ponte. Nós tínhamos um projeto no banco de financiar os caminhões de bombeiros e as ambulâncias. Não é o projeto da ponte, eu tô falando de um projeto, aonde o projeto... Vocês conhecem a Portobello, passam ali em Tijucas, aquele projeto é do Badesc. Gente, é o projeto. Eu não tô falando se é o projeto da ponte, se é meu, particular. Nada disso. Eu tô falando que o banco, quando entra num projeto, é pra que aquilo sirva pra sociedade catarinense, primeiro. Geração de emprego e manutenção do... a manutenção dos impostos.

Então assim, o projeto não é um... se me deu a entender, se deu a entender que é um projeto meu da ponte, absolutamente, até eu... pra mim eu derrubava a ponte.

E agora, em maneira alguma, eu tô dizendo quando é um projeto, o Badesc entra com o projeto pra ter o seu nome e pra prestar, prestar à... à sociedade catarinense o papel. Nada mais é... o recurso que é do Badesc é da sociedade catarinense, não é nosso.

**O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza)** - O senhor falou que o Badesc queria participar deste projeto da Ponte Herólio Luz.

**O SR. MARCOS PEIXOTO AMIN** - Não, eu...

**O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza)** - E eu vou pedir para o senhor ser objetivo e responder as minhas perguntas.

O senhor falou: o Badesc queria participar. Quem decide o posicionamento do Badesc?

**O SR. MARCOS PEIXOTO AMIN** - Então peraí. Então eu gostaria de retirar... Eu tô... eu tô dizendo que o Badesc quando participa de projeto. Não desse ou daquele projeto.

**O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza)** - Quem decide a vontade do Badesc em participar?

**O SR. MARCOS PEIXOTO AMIN** - Quem decide a vontade de participar?

**O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza)** - Isso, em participar dos projetos. O senhor falou que o Badesc quer participar dos projetos, eu queria entender um pouco mais isso, essa decisão.

**O SR. MARCOS PEIXOTO AMIN** - Especificamente desse projeto?

**O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza)** - Sim.

**O SR. MARCOS PEIXOTO AMIN** - Não, não. Não falei isso.

**O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza)** - Senhor Marcos, quando da análise desse empréstimo pelo Comic, do Badesc...

**O SR. MARCOS PEIXOTO AMIN** - Sim.

**O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza)** - ...a operação foi apreciada com parecer desfavorável, está aqui, à concessão de crédito, por maioria de votos, com 4 votos desfavoráveis à operação e apenas 1 voto favorável, o seu. O *slide* está claro ali, né? (Refere-se à imagem projetada.)

**O SR. MARCOS PEIXOTO AMIN** - Eu acho que o senhor poderia ler...

**O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza)** - A seguir... Eu estou..

**O SR. MARCOS PEIXOTO AMIN** - O senhor poderia ler.

**O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza)** - Eu estou fazendo a pergunta ainda, por favor.

A seguir podemos ver, na próxima tela, a manifestação da maioria dos integrantes do Comic desfavorável à operação. E eu vou ler a manifestação para os senhores, que diz o seguinte:

(Passa a ler.)

"Diante das fragilidades apontadas pelo parecer jurídico, no que se refere à garantia oferecida, e diante da disponibilidade de imóveis no patrimônio da proponente, o Comitê de Crédito por maioria de votos é de parecer desfavorável, podendo reconsiderar seu posicionamento caso a garantia seja substituída por alienação fiduciária de bem imóvel em índice regimental.

Florianópolis, 13/02/2013." (Cópia fiel.)

Logo após, também é possível observar a sua manifestação, de parecer favorável à operação, que diz o seguinte:

"Parecer Favorável

Senhores Diretores,

Compelido a me explicar porque concordei com o Parecer Técnico e, por ser minoria dos votos no Comic, informo que o fiz porque a análise financeira indica que a empresa apresenta capacidade de pagamento em todos os períodos criticados à luz da Res/05/11 e porque a análise jurídica, embora aponte fragilidades na garantia, também se mostrou favorável à operação." (Cópia fiel.)

Senhor Marcos, o senhor pode nos explicar melhor por quais motivos foi favorável à operação de concessão do empréstimo, quando outros quatro gerentes integrantes do Comic foram contrários e após o senhor mesmo reconhecer que o parecer jurídico apontou fragilidades na garantia? [Transcrição: Grazielle da Silva / Revisão: taquígrafa Siomara G. Videira]

**O SR. MARCOS PEIXOTO AMIN** - Se o senhor ler com, com, com mais detalhes, a operação, no seu mérito, os cinco aprovaram. Não é? A sua parte de capacidade de pagamento, quanto à matriz de risco... Está escrito lá, não é? Não é dizer que os quatro foram desfavoráveis. Os quatro foram desfavoráveis no item garantia, porque eles dizem lá: se tiver alienação fiduciária, eles aprovam a operação.

Então, eu acompanhei a análise, por isso que eu digo ali. Eu não fui contrário a nada. Eu só botei o meu parecer acompanhando o...a análise favorável. E a regra do Comitê de Crédito - se o senhor não tem a gente pode encaminhar -, quem é desfavorável à análise é que tem que, tem que dizer o porquê. E os quatro gerentes que o senhor citou, eles colocaram porque que foram desfavoráveis. Não quanto ao mérito, quanto ao mérito o.k., tá bem explícito ali; eles foram contrários ao item garantia, apenas ao item garantia. E eu concordei com a análise como um todo. Só isso.

Eu não vou explicar o que eu fui favorável ou não. A minha explicação é: eu acompanhei a análise no item capacidade de pagamento, mercado, matriz de risco e de garantia.

**O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza)** - Eu vou repetir então a manifestação do Comitê e o senhor, então, tenta me dar uma interpretação diferente...

**O SR. MARCOS PEIXOTO AMIN** - Sim, claro.

**O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza)** - ...do que... aquilo que parece a interpretação aqui. Porque o Comitê se posiciona de forma desfavorável à operação, e as palavras do Comitê no documento que foi apresentado, são: "Diante das fragilidades apontadas pelo parecer jurídico, no que se refere à garantia oferecida, e diante da disponibilidade de imóveis no patrimônio da proponente, o Comitê de Crédito por maioria de votos é de parecer desfavorável", contrário ao que o senhor acabou de dizer...

**O SR. MARCOS PEIXOTO AMIN** - Como contrário?

**O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza)** - "podendo reconsiderar seu posicionamento caso a garantia seja substituída por alienação fiduciária de bem imóvel em índice regimental."

Eu queria... O senhor pode explicar o que é esse...

**O SR. MARCOS PEIXOTO AMIN** - Não, peraí! Como é que... o senhor tá dizendo que é o contrário do que eu acabei de falar? Não. Eles foram favoráveis ao mérito. Se trocasse a garantia eles não seriam ope... não seriam ope... favoráveis à operação?

**O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza)** - A garantia foi trocada?

**O SR. MARCOS PEIXOTO AMIN** - Não, eu tô perguntando quanto ao mérito da operação, capacidade de pagamento e outros itens, eles foram favoráveis, o.k.? É o que tá escrito. Eles só discordaram com o item garantia. Eu fui favorável com todos os itens, inclusive o item da garantia. Ponto. Eu fui de acordo com a análise, o que tava escrito na análise. Eu não mudei e eu não tenho o poder de aprovar nada. O Comitê não aprova nada, o Comitê só indica: oh, essa operação aí... Se tem problema aqui ou não tem, alguma coisa assim.

O item garantia, como eu lhe falei, o Banco Central faz auditoria no Badesc e nunca apontou que nós não pudéssemos pegar um contrato em garantia. Tá no item garantia.

**O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza)** - É comum então o Badesc aprovar empréstimos só com esse item que o senhor parece que dá menos importância, da garantia contrário. É comum isso, o Badesc aprovar projetos com...

**O SR. MARCOS PEIXOTO AMIN** - Deputado, Deputado, eu não sei o que o senhor tá...

**O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza)** - Eu estou fazendo uma pergunta direta pro senhor. [Transcrição: taquígrafa Siomara G. Videira]

**O SR. MARCOS PEIXOTO AMIN** - Eu tô... eu tô dizendo... Sabe por quê? O Comitê de Crédito... eu participo do Comitê de Crédito, eu não sei quantas operações o meu nome tá. Eu acho que...eu não tenho nem conta para fazer de quantos nomes eu participei do comitê de crédito, esses 35 anos que eu tenho no banco. Mas já existe divergências de vários processos. Eu já tive operações que eu fui favorável, os outros quatro desfavoráveis, e que o pag... que o banco foi pago rigorosamente em dia. Acontece, 2 a 3, 3 a 2.

**O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza)** - E a questão, a questão da garantia...

**O SR. MARCOS PEIXOTO AMIN** - A questão desse processo, a garantia, o que está dentro do normativo é legal, não foi feito nada de errado nesta operação.

**O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza)** - A questão da garantia não preocupou o senhor?

**O SR. MARCOS PEIXOTO AMIN** - O item garantia é o seguinte, é o que eu falei no início. Existia um único problema desse, dessa garantia, que é o item a, que o senhor leu ali. O único. Se fosse encerrado o contrato. E acabou. Nós não...né, o contrato foi encerrado logo, 2013 a gente liberou recurso. Acho que em 2014 o contrato foi

encerrado. Nós não tínhamos conhecimento algum e nem sabemos o motivo por que que foi... o contrato foi encerrado com a empresa. Isso é questão do governo com a empresa.

Só que, vou reforçar novamente, caso, caso houvesse o que a gente não esperava, né, recurso do BNDS disponível para terminar a ponte, contrato com o governo do Estado, que não repassaria nenhum recurso à empresa se o Badesc não desse O.k. Inclusive as primeiras liberações quem fez, o Badesc teve que autorizar para ser liberado. Se caso acontecesse o que a gente não esperava, no item a nós temos, o nosso consultor jurídico está aqui, nós temos eu não sei quantos bens, mas eu acho que mais de cem bens que o banco já pegou da empresa, e os contratos que a empresa tem, que tá na Justiça, nós penhoramos o que eles acham que têm direito, isso a gente não sabe se vai levar dez anos, cinco anos. O contrato que eles têm para receber do governo, nós penhoramos também.

**O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza)** - O senhor não cogitou insistir na substituição da garantia pela alienação fiduciária do bem?

**O SR. MARCOS PEIXOTO AMIN** - Como o senhor leu...o senhor leu o item lá embaixo, que a empresa não ia oferecer bens em garantias reais, né.

**O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza)** - Sim, mas quem decide pelo empréstimo é o banco, não é a empresa.

**O SR. MARCOS PEIXOTO AMIN** - Não, mas é... mas eu não decido nada.

**O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza)** - Quem tem a condição de exigir e de fazer exigências é o banco, não é a empresa.

**O SR. MARCOS PEIXOTO AMIN** - O senhor deve tomar algumas decisões na sua vida, né? Ali, o Comitê de Crédito são operações diárias, de todo o tipo que o senhor possa imaginar. A decisão tem que ser tomada, o senhor não pode ficar em cima do muro. Ah, porque os outros quatro foram assim, eu vou ser assim. Eu fui consciente. Se caso der errado, caso, porque nós nunca imaginávamos que o contrato ia ser encerrado, tá. Caso dê e tem aval, vou ser favorável.

E quem toma a decisão de aprovação é a diretoria do banco. Tem um parecer de um diretor do banco falando sobre isso, tal, e eles resolveram aprovar. O banco, eu não aprovei nada. O Comitê de Crédito, ele não aprova, ele não tem essa condição, nem o gerente regional e nem o Comitê de Crédito. O Comitê...eu fui um contra quatro. Agora, a diretoria podia ter aprovado os quatro. O meu parecer... eu acompanhei a análise, isso que eu gostaria de deixar bem claro. Se a análise fosse desfavorável eu seria desfavorável. A análise...Então, o que eu queria passar para o senhor, inclusive, quando o Comitê de Crédito, quando a análise é favorável o membro que for favorável ele não precisa fazer, eu nem precisaria escrever isso que eu escrevi, porque eu acompanhei a análise. Eu podia ter botado: acompanho a análise. E, caso, caso a análise seja desfavorável, o membro do comitê que for favorável, é ele que tem que escrever o porquê.

**O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza)** - Então é comum um processo de empréstimo com uma análise de mérito favorável, mas desfavorável na questão da garantia, ser aprovado?

**O SR. MARCOS PEIXOTO AMIN** - Não... isso eu não posso dizer, porque eu não... eu não tenho os números aqui, mas é... o Badesc que...

**O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza)** - Mas foi o que aconteceu.

**O SR. MARCOS PEIXOTO AMIN** - Nesse caso...mas não, não foi o que aconteceu. Ah, eu vou repetir, mais uma vez, mais uma vez, para todos. A análise foi favorável no item capacidade de pagamento, no item cadastral e no item garantia. Tá escrito: favorável, gente, pelo amor de Deus. Foi favorável... (*Transcrição: taquígrafo Eduardo Delvalhas dos Santos*)

A advogada escreveu as fragilidades como nós escrevemos. Todas as nossas análises, todas, sem exceção, existem os pontos positivos e os pontos negativos. Ninguém é só positivo aqui, gente! O que isso? Toda operação tem risco. Toda e qualquer operação, toda e qualquer operação existe risco.

**O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza)** - E era normal você discordar do Comic e emitir parecer favorável a concessão de empréstimo sem garantias imobiliárias?

**O SR. MARCOS PEIXOTO AMIN** - Eu não discordei, eu não discordei do Comic. Eu fui favorável com a análise. Eu não discordei do Comic. E... nas minhas operações tem, sim, eu vou dar um exemplo aqui, que é sigilo bancário, mas eu posso falar da Karsten. A Karsten

eu aprovei...eu fui favorável no voto sozinho. A Karsten pagou o banco, gente!

**O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza)** - Na próxima tela...

**O SR. MARCOS PEIXOTO AMIN** - A Porto Belo eu fui sozinho Comitê, porque eu conhecia, eu conheço o mercado. O Comitê foi contra, quatro contra um. Pagou rigorosamente em dia. Isso existe a liberdade, agora, eu jamais aceitaria um cargo de ser um membro de um Comitê de Crédito se eu tivesse que obedecer a aboiada. De maneira alguma.

**O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza)** - Na próxima tela nós temos uma comunicação da diretoria operacional em que se pode verificar a seguinte informação, está ali a disposição do senhor:

(*Passa a ler.*)

“O processo BADESC Fomento nº 2012031300, no valor de R\$ 9.422.000,00, foi encaminhado para apreciação do COMIC no dia 13/02/2013, com parecer favorável da equipe técnica e, conforme Resumo Executivo anexo à operação, igualmente com parecer favorável e não requerendo excepcionalidade por parte da diretoria colegiada.

Muito pertinentemente, a equipe de análise, especialmente a área jurídica, apontou fragilidades no tipo de garantia oferecida, especificamente no que se refere ao contrato de recebíveis junto ao DEINFRA.

O COMIC, na oportunidade, mostrou-se contrário à operação, exceção a um de seus integrantes, condicionando sua deliberação favorável à apresentação de garantia da proponente em alienação fiduciária.

Acontece que os imóveis da empresa, constantes de seu balanço patrimonial, possuem valor aproximado de R\$ 9,5 milhões, pulverizados entre terrenos, edificações, móveis e utensílios, etc., garantindo outras operações da empresa.” (*Cópia fiel.*)

Senhor Marcos Amim, conforme a informação da Dirop, a construtora Espaço Aberto teria aproximadamente R\$ 9,5 milhões em bens imóveis. Por que esses bens não foram exigidos como garantia?

**O SR. MARCOS PEIXOTO AMIN** - O senhor mesmo leu, eles estavam tomados, comprometidos com outras operações. O senhor mesmo leu.

**O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza)** - Eles não estavam... Foram verificadas essas operações?

**O SR. MARCOS PEIXOTO AMIN** - Agora isso eu não posso lhe responder, não tenho condição de lembrar de 2013. Isso eu não sei, não posso responder.

**O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza)** - Em janeiro de 2013, alguns dias antes da obtenção do empréstimo, que foi em fevereiro de 2013, a Medição de nº 50 - é importante voltar com as datas, aqui, em janeiro de 2013, alguns dias antes da operação de obtenção do empréstimo, o empréstimo foi em fevereiro de 2013 - a Medição de nº 50 apontava que o Consórcio Florianópolis Monumento tinha realizado apenas 23% do contrato, o equivalente a R\$ 35,6 milhões, dos R\$ 154,8 milhões previstos inicialmente, sendo que, segundo o cronograma original, o contrato já deveria estar completamente executado e a obra de restauração da Ponte Hercílio Luz deveria estar concluída - ou seja, na obtenção do empréstimo, segundo o cronograma essa restauração da ponte já deveria estar completa, entretanto, só estava com 23% do contrato executado. Considerando que a situação da época indicava que o contrato estava com uma execução muito atrasada e muito aquém do esperado e que a análise jurídica apontou a histórica procrastinação de várias décadas envolvendo as obras da PHL, o senhor considera que o contrato de restauração da Ponte era realmente uma garantia segura?

**O SR. MARCOS PEIXOTO AMIN** - Deputado, eu não posso lhe responder porque eu não tenho esses dados na mão, aí de 23% que o senhor tá falando, eu não posso lhe responder.

É...sobre a garantia eu já lhe falei o quanto é...que essa operação está toda dentro dos normativos do Badesc. Essa operação tínhamos um contrato com o próprio, que era feito com o próprio governo do Estado. Nós tínhamos que confiar um pouquinho no nosso dono, né, no nosso sócio majoritário e ninguém do governo, ninguém do governo falou: “Óh Badesc, não faça essa operação, porque nós vamos encerrar o contrato.” Isto não existe. [*Transcrição: Henrique Vargas Ribeiro / Revisão: Clovis Pires da Silva*]

Então, assim, eu não tinha essa... talvez essa perspectiva é muito fácil, depois do navio afundar dizer que afundou, né, mas nós não perdemos essa operação. Eu costume dizer que uma operação financeira, toda ela e qualquer, tem risco; para fazer uma operação

para mim ou para qualquer outra pessoa, tem risco. Agora, o Badesc, ele tem que se prevenir dos riscos. Primeiro, emprestar melhor do que... emprestar mais, receber mais; agora, perder a operação, todos vão perder, se não perder eu começo a emprestar dinheiro, que é garantido. Isso não existe. Quem trabalha com recursos financeiros, existe o recurso, a possibilidade de perder. Para isso nós prevenimos. Por que nós aceitamos a garantia desse contrato? Primeiro, já existia o recurso, já existia o recurso para a ponte. Segundo, era através do sócio majoritário do próprio Badesc que nós só liberaríamos o recurso para a empresa se tivesse em dia com o Badesc, se não primeiro vem o recurso para o caixa do banco e depois liberaria para a empresa. Terceiro, se desse um problema, se desse qualquer problema neste contrato, nós sabíamos os avalistas que nós tínhamos. Em nenhum momento - eles tentaram -, mas em nenhum momento nós liberamos qualquer aval que seja.

**O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza)** - O senhor tem insistido muito na questão da garantia, que tinha garantia e que o único problema era a CND. Entretanto, o senhor falou em navio, mas esse navio, na época, já estava afundando, porque a ponte era para estar entregue e restaurada, segundo o cronograma de execução da obra, ou seja, já estava atrasada, a obra era para ter sido entregue em 2012, mas estava somente 23% concluída. O senhor não levou em consideração esses aspectos a ser favorável ao empréstimo?

**O SR. MARCOS PEIXOTO AMIN** - Perai, perai...

O senhor está dizendo, o senhor... (risos) como eu tivesse... quem tinha o poder de lhe falar isso seria o grupo de análise! Quem teria, vamos dizer, a maior condição é quem foi a empresa, é quem estudou a empresa, é a advogada que colocou lá a possibilidade de alguma coisa... Deviam ter dito que o navio estava afundando, mas ninguém viu isso! Se eu ler a análise... eu era o coordenador, eu tenho que ler análise do que está escrito, tenho que confiar nos analistas que são excelentes analistas do Badesc.

**O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza)** - O senhor considera que o grupo de análise pode ter errado, então?

**O SR. MARCOS PEIXOTO AMIN** - Mas eu acabei de falar. Se todo mundo acertasse (ri), eu ia emprestar dinheiro!

**O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza)** - Eu lhe fiz uma pergunta objetiva. O senhor acredita que o grupo de análise pode ter errado?

**O SR. MARCOS PEIXOTO AMIN** - Sim, como qualquer operação.

**O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Marcos Vieira)** - Deputado Bruno, ele responde da forma que achar mais conveniente a ele.

**O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza)** - Certo.

O senhor alegou também que ninguém do governo falou contra o empréstimo. Alguém falou a favor?

**O SR. MARCOS PEIXOTO AMIN** - Olha eu não... a ligação com governo... o que eu quis falar com isso, é que se houvesse qualquer problema, eu acho que a Secretaria teria avisado. Oh, ligar para o diretor do banco pra dizer: "Olha, não faça isso." Porque eles assinaram, gente! O contrato de garantia está assinado na Secretaria junto com a gente! Eles sabiam do empréstimo. Se eles soubessem de qualquer coisa que o navio estava afundando... Eu não fazia nem ideia do navio afundando. Se o senhor soubesse, né...

Agora, a Secretaria poderia ter avisado: "Olha, não façam isso, nós vamos encerrar o contrato."

**O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza)** - A Construtora Espaço Aberto conseguiu empréstimo com o Badesc apresentando como garantia o saldo de um contrato o qual não estava sendo cumprido o cronograma físico-financeiro. Em 2012, ao invés de aproximadamente R\$ 40 milhões que deveriam ter sido medidos, foram medidos apenas R\$ 4,29 milhões dos R\$ 154 milhões previstos inicialmente, ou seja, apenas 2,8% do contrato original, sendo que no último semestre de 2012 foram apenas R\$ 375 mil.

Senhor Marcos, o contrato dava todos os sinais de que não seria executado em sua plenitude, como de fato não foi. Por isso eu pergunto: mesmo com esses sinais latentes de que o contrato não estava sendo executado, a análise de risco foi feita de maneira correta? A matriz de risco do Badesc foi respeitada?

**O SR. MARCOS PEIXOTO AMIN** - Olha, a matriz de risco do Badesc foi respeitada conforme está no processo. O senhor pode olhar. Agora, aquilo é que eu falei: se houve algum erro, isso é de qualquer processo. Ele poderia errar nesse processo como errar num outro; o analista não é Deus, ele vai lá e olha a empresa...

**O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza)** - O senhor participou da análise de risco?

**O SR. MARCOS PEIXOTO AMIN** - Não, como eu falei, eu era o gerente de operações; na época, eu não era analista de crédito.

**O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza)** - O contrato firmado com o Badesc vedava o desvio de finalidade do empréstimo (cláusulas 7ª e 8ª - folhas 16.586), e trazia como obrigação da Construtora Espaço Aberto "apresentar ao Badesc, dentro de 60 dias após a utilização de cada parcela, os documentos comprobatórios da exata aplicação dos recursos por este fornecidos." A Construtora Espaço Aberto forneceu tais informações detalhadas ao Badesc? [Transcrição: Camila Letícia de Moraes]

**O SR. MARCOS PEIXOTO AMIN** - Olha, isso eu sei que vocês solicitaram ao Badesc e o Badesc está respondendo vocês.

**O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza)** - O senhor desconhece?

**O SR. MARCOS PEIXOTO AMIN** - Eu hoje desconheço, eu não tenho o processo em mãos, eu desconheço.

**O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza)** - Em qual momento o Deinfra anuiu com o empréstimo?

**O SR. MARCOS PEIXOTO AMIN** - Eu também agora não lembro o momento.

**O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza)** - O Deinfra chegou a ser acionado em algum momento para o repasse de algum valor relativo ao empréstimo?

**O SR. MARCOS PEIXOTO AMIN** - Olha...

**O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza)** - Eu só peço... Presidente, acho que o advogado...

(Manifestação fora do microfone. Ininteligível.)

O.k.

**O SR. MARCOS PEIXOTO AMIN** - Eu não tô vendo nada, nem sei do que tu tá falando, mas o Deinfra... eu acho...é... porque o Badesc... acionou, sim, eu acho que o Badesc acionou, mas eu não quero dar 100%, mas o Badesc acionou o Deinfra.

**O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza)** - Houve algum outro caso no Badesc de um contrato com o Deinfra ser aceito como garantia para uma operação de crédito bancário?

**O SR. MARCOS PEIXOTO AMIN** - Olha, eu tenho 35 anos de banco, o Badesc tem 44, não posso afirmar, se teve ou não teve outro contrato.

**O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza)** - Na sua época?

**O SR. MARCOS PEIXOTO AMIN** - Olha, na minha época, eu estive em vários lugares: Lages, Caçador, Joinville... Eu não tinha acesso...

**O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza)** - Aqui em Florianópolis?

**O SR. MARCOS PEIXOTO AMIN** - É, mas enquanto eu estive em Florianópolis, quando eu fui gerente de operações, eu não lembro de nenhuma operação.

**O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza)** - Senhor Marcos, mesmo após atrasar o pagamento das primeiras duas parcelas do empréstimo que se referiam apenas a juros e encargos financeiros e sem efetuar o pagamento de nenhuma parcela de amortização da dívida, o Badesc concedeu a renegociação da operação à Construtora Espaço Aberto com o seu parecer favorável. Nesse procedimento de renegociação, foram mantidas as mesmas taxas de juros, encargos financeiros, multas e não foram exigidas quaisquer garantias adicionais ou qualquer aporte monetário por parte da empresa. Esse era realmente o procedimento de renegociação?

**O SR. MARCOS PEIXOTO AMIN** - Olha, eu não era gerente de recuperação de crédito, eu participei como um membro do Comaf, né. Deve ter sido. Eu não estou lembrado disso aí porque... mas se o senhor está afirmando que eu assinei essa renegociação, eu devo ter participado como membro, mas não como coordenador do Comaf e sim, como membro.

**O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza)** - Mesmo em caso de inadimplemento os juros e encargos eram mantidos idênticos?

**O SR. MARCOS PEIXOTO AMIN** - Olha, nós temos resoluções e nós obedecemos às resoluções. Nada é feito fora das resoluções.

**SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza)** - Não era de praxe a exigência de um aporte financeiro para uma dívida ser renegociada, ainda mais uma de quase R\$ 10 milhões?

**O SR. MARCOS PEIXOTO AMIN** - Olha, Eu acho que eles... o senhor está falando de R\$ 9,4 milhões de empréstimo; na época, até esse empréstimo, eles já tinham colocado no Badesc R\$ 3,6 milhões, né. Nós estamos falando de um juro de 12,8% mais Selic, pessoal! É

um jurinho que o Badesc... hoje eles têm um dívida... se pagar ao banco, se nós conseguirmos e vamos conseguir recuperar os bens, é uma operação que pode ser rentável ao Badesc. Então, assim, o Badesc tem a cultura de sempre proporcionar ao seus clientes uma nova chance, sempre. Não é porque deixou de pagar, ainda mais no País que vivemos, com uma série de problemas, com uma série de crises... então, o Badesc sempre tem essa visão de dar uma chance: "Ó, não conseguiu pagar agora? O que pode ser feito?" Então deve ter sido feito isso no Comaf.

**O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza)** - Nós consultamos aqui e na época do procedimento da renegociação nenhuma parcela de amortização tinha sido adimplida. Então essa...

**O SR. MARCOS PEIXOTO AMIN** - Mas o senhor imagine R\$ 3,6 milhões só de jurinho nós recebemos. Então, é um valor...

**O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza)** - O senhor sabe se a Construtora Espaço Aberto honrou o pagamento da dívida, se foi feita uma nova renegociação após essa, se o empréstimo está em cobrança extrajudicial ou judicial?

**O SR. MARCOS PEIXOTO AMIN** - Olha, está aqui ao meu lado o consultor jurídico do banco. Essa operação está executada, o banco penhorou uma série de bens dos avalistas, aconteceram algumas reuniões com a empresa, mas eu não... eu estava em Joinville nos últimos três anos, e eu não participo da recuperação de crédito. Hoje, eu estou na área de recuperação de crédito, mas não tenho acesso a esse processo e desde que estou aqui e entrei na área eu não o tratei. [Transcrição: Felipe Pereira Bueno]

**O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza)** - A rescisão unilateral do contrato PJ 264/2008 foi publicada em 29/8/2014. Como ficou a situação do empréstimo com o Badesc, tendo em vista que a garantia já não mais existia?

**O SR. MARCOS PEIXOTO AMIN** - O Badesc imediatamente... isso aí eu... em 2014... recuperação de crédito é uma outra área, mas o Badesc, em 2014, eu não sei a data, executou essa operação penhorando uma série de bens. Eu não sei se posso fazer a pergunta para o advogado?

**O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Marcos Vieira)** - O advogado não pode se manifestar, por gentileza.

**O SR. MARCOS PEIXOTO AMIN** - Então, eu estou dizendo que o Badesc, em 2014, porque... Ah, vamos dizer o que Badesc levasse quatro, cinco anos para executar a empresa, tal... Não! O Badesc executou em 2014. Assim que foi encerrado o contrato o banco executou.

**O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza)** - Senhor Marcos, quando o empréstimo foi concedido à Construtora Espaço Aberto, no mês de fevereiro do ano de 2013, ainda restavam R\$ 119,2 milhões a serem executados nas obras de restauração da Ponte Hercílio Luz. Considerando que a Construtora Espaço Aberto detinha 85% do Consórcio Florianópolis Monumento, restavam pouco mais de R\$ 101 milhões recebíveis pela empresa. Considerando, ainda, que a parcela de lucro do Consórcio Florianópolis Monumento no contrato PJ 264/2008 era de 8%, chega-se ao valor de R\$ 8,1 milhões recebíveis a título de lucro pela Construtora Espaço Aberto.

Senhor Marcos, o que a Construtora Espaço Aberto tinha para receber de lucro até o final do contrato, contando que se executasse o totalmente, era um valor menor que o principal do empréstimo, com um passivo ainda a descoberto de aproximadamente R\$ 1,5 milhão? Esse fato de extrema relevância e que salta aos olhos também foi desconsiderado pelo Badesc?

**O SR. MARCOS PEIXOTO AMIN** - Não sei, essa parte desse cálculo que o senhor está fazendo eu não tenho conhecimento, não é? Agora, se alguém teria que ver esse cálculo seriam os analistas de crédito, e não a minha pessoa como coordenador, como gerente de operações. Teria que ser identificado e ter falado para o comitê.

Como o senhor viu, em questão de mérito, mérito, o Comitê, como um todo, foi favorável. Mérito, capacidade de pagamento, recebimento de contrato... Então, o Badesc, como um todo, analista de crédito, que passou operação para o Comitê de Crédito, o Comitê de Crédito foi favorável na sua maioria por todos os itens. O único item que daí não está nessa sua pergunta que o senhor fez agora, e que o Comitê foi desfavorável, foi o item garantia.

Então, a respeito desse assunto, o que eu tenho dizer: a análise foi favorável, o Comitê de Crédito, a diretoria do Badesc, foi favorável.

**O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza)** - Quem coordenava e liderava os analistas?

**O SR. MARCOS PEIXOTO AMIN** - O gerente de operações.

**O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza)** - Quem era o gerente de Operações?

**O SR. MARCOS PEIXOTO AMIN** - Eu.

**O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza)** - Se o senhor soubesse disso tudo que eu falei para o senhor aqui nessa pergunta, o senhor seria favorável a apresentação do contrato como garantia?

**O SR. MARCOS PEIXOTO AMIN** - Ah, o senhor tá falando, eu não vi. Eu teria que analisar. Eu não vou... porque uma pessoa me fala uma coisa, eu vou ser favorável ou não. Eu tenho que analisar os dados, os números. É assim que eu faço. A minha vida, os meus 35 anos de banco.

**O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza)** - *(Pergunta e resposta retirada da ata conforme determinação do senhor Presidente da CPI, Deputado Marcos Vieira.)*

O senhor recebeu alguma ordem ou pressão de maneira direta ou indireta para ser favorável à concessão de empréstimo à Construtora Espaço Aberto?

**O SR. MARCOS PEIXOTO AMIN** - Nenhuma.

**O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza)** - Havia algum sentimento de necessidade de que o empréstimo tinha que ser concedido com vista a possibilitar a continuação das obras da Ponte Hercílio Luz?

**O SR. MARCOS PEIXOTO AMIN** - Eu tratei essa operação como um projeto, como mais uma operação do Badesc.

**O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza)** - Estou satisfeito, Presidente.

**O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Marcos Vieira)** - Concluída a fase do Deputado Bruno, eu pergunto aos Deputados Jessé Lopes, Marlene Fengler, e Deputado Ivan Naatz se há perguntas a fazer? *(Todos declinam de usar da palavra.)*

Não havendo mais perguntas eu dispense a testemunha.

*(O advogado Rafael Andrade de Souza pede uma questão de ordem.)*

**O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Marcos Vieira)** - Não, o senhor não pode se manifestar.

*(O advogado Rafael Andrade de Souza manifesta-se fora do microfone: "É uma questão de ordem")*

**O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Marcos Vieira)** - Questão de ordem, pois não.

*(O advogado Rafael Andrade de Souza diz que é para esclarecer uma coisa.)*

**O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Marcos Vieira)** - Não, o senhor faça questão de ordem. Não é esclarecimento.

*(O advogado Rafael Andrade de Souza manifesta-se fora do microfone: "Não é sobre o mérito, é sobre a minha participação aqui. Eu sou advogado do banco.")*

**O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Marcos Vieira)** - Não, não, vamos lá. A questão de ordem que o senhor pode pedir é somente quanto ao depoente; quanto à sua condição funcional do banco, não está em questão. O senhor chegou aqui como advogado do depoente.

*(O advogado Rafael Andrade de Souza manifesta-se fora do microfone: "Acho que houve uma confusão.")*

**O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Marcos Vieira)** - Não, o senhor chegou nessa condição. Eu perguntei no início se ele *(dirige-se ao depoente)* se fazia acompanhado de advogado. Ele disse que, sim. Eu perguntei: o seu advogado quer lhe acompanhar aqui ao lado? Ele respondeu que, sim. Perfeito?

Senhores, eu dispense a testemunha, senhor Marcos Peixoto Amin.

Eu solicito à assessoria que acompanhe a testemunha até a área externa deste ambiente.

Muito obrigado pela sua participação.

**O SR. MARCOS PEIXOTO AMIN** - Obrigado.

**O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Marcos Vieira)** - Senhores Deputados, não havendo mais nada a deliberar, dou por encerrada a presente reunião da CPI.

Muito obrigado e boa noite para todos. *(Ata sem revisão dos oradores.)* [Transcrição: taquígrafa Almerinda Lemos Thomé] [Revisão: taquígrafa Sibelli D'Agostini]

**DEPUTADO ESTADUAL MARCOS VIEIRA**  
**PRESIDENTE DA CPI**

\* \* \*

**OFÍCIOS****OFÍCIO Nº 0685.3/2019**

Encaminha documentação para a manutenção do título de reconhecimento de utilidade pública da Associação Cultural, Social, Desportiva e Eventos Simões, de Canoinhas, referente ao exercício de 2018.

André Paulo Simões Da Matta  
Presidente

Lido no Expediente  
Sessão de 08/10/19

**OFÍCIO Nº 0686.4/2019**

Encaminha documentação para a manutenção do título de reconhecimento de utilidade pública da Associação de Síndrome de Down de Joinville (ADESD), de Joinville, referente ao exercício de 2018.

Rodrigo Gonçalves  
Presidente

Lido no Expediente  
Sessão de 08/10/19

**OFÍCIO Nº 0687.5/2019**

Of. Nº 3702/19 Blumenau, 26 de setembro de 2019. Encaminha documentação para a manutenção do título de reconhecimento de utilidade pública da Associação Voluntários de São Roque, de Blumenau, referente ao exercício de 2018.

Carlos Alberto Geworowski  
Presidente

Lido no Expediente  
Sessão de 08/10/19

**OFÍCIO Nº 0688.6/2019**

Encaminha documentação para a manutenção do título de reconhecimento de utilidade pública da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE), de Itapoá, referente ao exercício de 2018..

Auzília Terezinha Ramos Dória  
Presidente

Lido no Expediente  
Sessão de 08/10/19

**OFÍCIO Nº 0689.7/2019**

Ofício 28/2019 Santa Rosa do Sul, 02 de outubro de 2019. Encaminha documentação para a manutenção do título de reconhecimento de utilidade pública da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE), de Santa Rosa do Sul, referente ao exercício de 2018.

Silnei Melos da Silva  
Presidente

Lido no Expediente  
Sessão de 08/10/19

**OFÍCIO Nº 0690.0/2019**

Ofício Nº 21/2019 Bocaina do Sul, 05 de julho de 2019. Encaminha documentação para a manutenção do título de reconhecimento de utilidade pública da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE), de Bocaina do Sul, referente ao exercício de 2018.

Patrícia Costa Melo  
Presidente

Lido no Expediente  
Sessão de 08/10/19

**OFÍCIO Nº 0691.1/2019**

Of. Nº 65/2019/APAE 30 de setembro de 2019. Encaminha documentação para a manutenção do título de reconhecimento de utilidade pública da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE), de Imbituba, referente ao exercício de 2018.

Oswaldo Rui Ribeiro  
Presidente

Lido no Expediente  
Sessão de 08/10/19

**PROJETOS DE LEI****PROJETO DE LEI Nº 0363.3/2019**

Altera o Anexo I da Lei nº 17.565, de 2018, que 'Consolida as Leis que dispõem sobre o Patrimônio Cultural do Estado de Santa Catarina', para declarar integrante do Patrimônio Cultural do Estado de Santa Catarina a *Oktoberfest* de Blumenau.

Art. 1º Declara integrante do Patrimônio Cultural do Estado de Santa Catarina a *Oktoberfest* de Blumenau.

Art. 2º O Anexo I da Lei nº 17.565, de 06 de agosto de 2018, passa a vigorar com a alteração constante do Anexo Único desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Deputado Ivan Naatz

Lido no Expediente  
Sessão de 08/10/19

**ANEXO ÚNICO**

(Altera o Anexo I da Lei nº 17.565, de 06 de agosto de 2018)

**ANEXO I****DO PATRIMONIO CULTURAL**

Patrimônio Cultural	Lei Original
.....	.....
.....	.....
15	<i>Oktoberfest</i> de Blumenau
.....	.....

(NR)''

**JUSTIFICATIVA**

A presente proposição objetiva visa declarar como patrimônio histórico, artístico e cultural do Estado de Santa Catarina, a *Oktoberfest* de Blumenau.

Blumenau, colonizada por alemães, sempre manteve viva a cultura e as tradições de seus antepassados. No início da década de 80, empresários e representantes de entidades de classe e o poder público da cidade se uniram e idealizaram um evento onde esta cultura pudesse ser celebrada e mostrada ao mundo. Inspirada naturalmente pela homônima alemã nasceu então, em 1984, a *Oktoberfest* Blumenau. Naquele primeiro ano, em apenas 10 dias de festa, mais de 100 mil pessoas visitaram o evento.

Na década de 90 e início dos anos 2000 a festa consolidou-se como um dos maiores eventos turísticos do Brasil e uma das maiores *Oktoberfests* do mundo. A tradição nunca foi deixada de lado, mas nessa época a protagonista do evento era a cerveja.

Atualmente, o festival de tradições germânicas tem se modernizado acompanhando as tendências tecnológicas, e em vários aspectos e, principalmente, retornou a festejar igualmente todos os elementos da cultura germânica local! A cada ano, durante o mês de outubro, no Parque Vila Germânica, localizado no bairro da Velha, por de 18 dias, mais de 500 mil pessoas visitam a *Oktoberfest* Blumenau e experienciam o amor pelas tradições, música, dança, trajes típicos e gastronomia típica.

Portanto não há como negar que a *Oktoberfest* Blumenau é parte integrante da história do Estado, um bem cultural que marca significativamente, a partir do entretenimento, a vida social da comunidade blumenauense, herdeira de uma vivência cultural germânica expressiva do quadro colonizador, difundindo com originalidade este imaginário social para todo Estado Catarinense, bem como para os demais estados da federação, e até outros Países.

Sendo assim, conto com o apoio dos Nobres Pares para aprovação e votação da matéria.

Deputado Ivan Naatz

**PROJETO DE LEI Nº 0364.4/2019**

Estabelece a obrigatoriedade de emissão imediata de cupom fiscal por todas as unidades da Rede Hoteleira do Estado de Santa Catarina e adota outras providências.

Art. 1º Sem prejuízo da remessa ulterior de outros documentos e informações para o endereço eletrônico do hóspede, se por este espontaneamente fornecido, as unidades integrantes da Rede Hoteleira do Estado de Santa Catarina ficam obrigadas a fornecer, concomitantemente com o fechamento da conta, nota fiscal ou documento equivalente, impressa por meio eletrônico ou manual, com a descrição dos serviços e produtos fornecidos ao hóspede durante o período de permanência no estabelecimento.

Art. 2º A inobservância do disposto nesta Lei sujeitará o infrator às sanções previstas nas legislações federal, estadual ou do município-sede do estabelecimento, sem prejuízo das sanções penais previstas no art. 2º, inciso IV, da Lei n. 1.521/1951 - Lei de Economia Popular, e no art. 1º, inciso V, da Lei n. 8.137/1991, que define os crimes contra a ordem tributária e as relações de consumo.

Art. 3º O Poder Executivo regulamentará esta Lei, no que couber.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor no prazo de 90 (noventa) dias, contados da data de sua publicação

Sala das Sessões,

**Deputado Felipe Estevão**

Lido no Expediente  
Sessão de 08/10/19

## JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei buscar, na verdade, alcançar dois objetivos importantes: (i) facilitar a vida do consumidor, garantindo-lhe a disponibilização imediata de documento fiscal com a discriminação completa dos serviços e produtos por ele utilizado; (ii) assegurar o aporte regular da receita tributária, especialmente para os municípios, mediante a expedição obrigatória dos documentos fiscais resultantes dos serviços oferecidos pela rede hoteleira do Estado.

Apenas para lembrar, é prática comum, na sistemática atual, os hóspedes serem informados, na hora do fechamento da conta em hotéis e hospedarias, que a correspondente nota fiscal será remetida posteriormente, por e-mail. Essa prática, além de deixar o hóspede/consumidor temporariamente desprovido do comprovante da hospedagem da despesa por ele realizada, acaba, não raras vezes, sejam por esquecimento ou desídia, fazendo com que os estabelecimentos hoteleiros deixem de emitir os documentos fiscais a que estão legalmente obrigados, advindo daí transtornos e embaraços para o consumidor e, sobretudo, sérios prejuízos para o Fisco, além de evasão de receitas.

Por fim, não custa lembrar que a emissão de documento fiscal, nas situações previstas no presente Projeto de Lei é procedimento de caráter obrigatório, estando o consumidor plenamente legitimado a exigí-lo. Trata-se, em verdade, de uma obrigação legal de qualquer estabelecimento, cuja omissão importa a prática de crime, nos precisos termos do art. 1º, inciso V, da Lei n. 8.137/1991, e art. 2º, inciso IV, da Lei n. 1.521/1951.

Por tais razões, sobretudo pelos benefícios que devem resultar para os consumidores e para a receita dos municípios, tomo a liberdade de submetê-lo à consideração dos ilustres Pares, na expectativa de vê-lo, finalmente, aprovado.

Sala das Sessões,  
Deputado Felipe Estevão

\_\_\_\_\_ \* \* \* \_\_\_\_\_

**PROJETO DE LEI Nº 0365.5/2019**

Altera a Lei nº 12.854, de 2003, que "Institui o Código Estadual de Proteção aos Animais", para garantir mais dignidade, integridade física e bem-estar aos animais.

Art. 1º Fica acrescido o inciso IX ao art. 2º da Lei nº 12.854, de 22 de dezembro de 2003, com a seguinte redação:

"Art. 2º .....  
.....  
.....

IX - abandonar animais em vias públicas, sendo esta infração considerada grave para os efeitos de aplicação de multa.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões,

Jair Miotto  
Deputado Estadual

Lido no Expediente  
Sessão de 08/10/19

## JUSTIFICATIVA

O presente projeto de lei tem como objetivo preencher uma lacuna no Código de Proteção aos Animais, em vista de lá não constar referido comportamento cruel que é o abandono de animais que vem ocorrendo cada dia mais, e que, além de ser considerado mau trato ao animal, pode causar acidentes de trânsito e outros transtornos.

Por estes motivos, requer o apoio dos nobres Colegas na sua aprovação.

Sala das Sessões,

Jair Miotto  
Deputado Estadual

\_\_\_\_\_ \* \* \* \_\_\_\_\_

**PROJETO DE LEI Nº 0366.6/2019**

Dispõe sobre campanha publicitária de alerta para a população sobre o período de "defeso", no âmbito do Estado de Santa Catarina, e adota outras providências.

Art. 1º Os órgãos públicos competentes criarão campanha publicitária permanente de alerta para a população sobre o período de "Defeso".

Art. 2º A campanha, disposta no artigo 1º, será realizada através de cartazes impressos a serem fixados sobre o assunto em todas as peixarias e estabelecimentos similares no Estado de Santa Catarina.

Parágrafo único. Os responsáveis pelas peixarias e estabelecimentos similares poderão solicitar sempre que necessário, para os órgãos públicos competentes, a renovação dos cartazes impressos, sem custo algum para estes estabelecimentos.

Art. 3º A retirada do cartaz impresso, constatada em eventual fiscalização do estabelecimento, implicará em multa de R\$ 1.000,00 (mil reais) por infração, dobrada no caso de reincidência, a qual será reajustada, anualmente, com base na variação do Índice Geral de Preços de Mercado (IGPM/FGV), ou por índice que vier a substituí-lo.

Parágrafo único. O Poder Executivo definirá por decreto a destinação dos recursos oriundos da arrecadação das multas.

Art. 4º As despesas decorrentes da aplicação desta lei correrão a conta de dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente e suplementadas se necessário.

Art. 5º O Poder Executivo regulamentará esta lei no prazo de 120 (cento e vinte) dias, contados a partir da data de sua publicação.

Art. 6º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões,  
Deputado Felipe Estevão

Lido no Expediente  
Sessão de 08/10/19

## JUSTIFICATIVA

Inicialmente, convém lembrar que a Constituição da República Federativa do Brasil permite que Estados, Distrito Federal e União, possam legislar de maneira concorrente quando o assunto refere-se à pesca, fauna, conservação da natureza, defesa dos recursos naturais e proteção do meio ambiente, conforme o disposto abaixo:

"Art. 24. Compete à União, aos Estados, e ao Distrito Federal legislar concorrentemente sobre:

VI - florestas, caça, pesca, fauna, conservação da natureza, defesa do solo e dos recursos naturais, proteção do meio ambiente e controle da poluição" (grifos nossos).

Em caráter preliminar, convém ainda lembrar que, nos Estados, a competência original em legislar cabe às respectivas Assembleias Legislativas.

Isto posto, podemos, então, discutir o mérito da presente propositura.

Segundo a Wikipédia, a enciclopédia livre da *internet*, "defeso (do termo latino *defensu*) é o período em que as atividades de caça, coleta e pesca esportivas e comerciais ficam vetadas ou controladas. Este período é estabelecido de acordo com a época em que os animais se reproduzem na natureza. Visa à preservação das espécies e à fruição sustentável dos recursos naturais. Os pescadores artesanais recebem, do governo, proventos em dinheiro durante a época em que não podem obter renda da pesca por impedimento legal"

Para a vida animal fluvial e lacustre, a proibição da pesca vai variar de acordo com a bacia hidrográfica. Já, em relação à vida marinha, este período sofre variações em cada região do País.

Entendemos que é muito importante a população tomar conhecimento da existência do "Defeso" e do objetivo desta medida. Com isso, sem dúvida, haverá um maior engajamento dos cidadãos no respeito às restrições do período de Defeso, evitando, inclusive, que sejam comercializados animais da vida marinha, fluvial ou lacustre, que estão vulneráveis ou em fase de reprodução. Dai a razão da nossa propositura.

Assim, em vista de todo o exposto, contamos, então, uma vez mais com o indispensável apoio de nossos nobres pares para a sua aprovação.

Sala das Sessões,  
Deputado Felipe Estevão

\_\_\_\_\_ \* \* \* \_\_\_\_\_

**PROJETO DE LEI Nº 0367.7/2019**

Inclui no calendário oficial do Estado de Santa Catarina o Dia do Pescador e da Pescadora e adota outras providências

Art. 1º Fica instituído, no calendário turístico oficial de eventos do Estado de Santa Catarina, o Dia do Pescador e da Pescadora, a ser comemorado no dia 29 de junho de cada ano.

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões,  
Deputado Felipe Estevão

Lido no Expediente  
Sessão de 08/10/19

## JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei visa oficializar, no Estado de Santa Catarina, o dia 29 de junho, como o Dia Estadual do Pescador e da Pescadora, uma vez essa data tem sido utilizada como referência nacional para comemoração e homenagens a essa valorosa categoria de trabalhadores.

Justifica-se o Projeto, especialmente, pela importância do setor pesqueiro catarinense, possuindo o equivalente a 7% do litoral brasileiro, onde estão inseridas 337 localidades onde ocorre a pesca profissional artesanal, envolvendo aproximadamente 25 mil pessoas e o setor industrial com o envolvimento de cerca de 4 mil pescadores, além dos trabalhadores das indústrias de pesca.

Neste contexto, referida a propositura visa realçar sua importância para o desenvolvimento econômico sustentável do Estado e, sobretudo, a contribuição dos pescadores na formação do patrimônio social, cultural e turístico catarinenses, em especial na qualificação e expansão de nosso setor pesqueiro, reconhecendo o principal pólo pesqueiro do país.

Por esse motivo, sabendo que a presente medida representa justa e merecida homenagem e reconhecido a essa classe de trabalhadores, submetemos o presente Projeto à análise e dos Nobres Deputados integrantes desta Casa, na expectativa de vê-lo aprovado.

Sala das Sessões,  
Deputado Felipe Estevão

\_\_\_\_\_ \* \* \* \_\_\_\_\_